

Metrus – Instituto de Seguridade Social

Demonstrações Contábeis acompanhadas
do Relatório do Auditor Independente

Em 31 de dezembro de 2017

Índice

	Página
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis	3
Demonstrações contábeis	8
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016	20

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Grant Thornton Auditores Independentes
Av. Engenheiro Luis Carlos Berrini, 105
12º andar
Edifício Berrini One | Itaim Bibi
São Paulo | SP | Brasil

T +55 11 3886.5100
www.granthornton.com.br

Aos Administradores, Conselheiros e Participantes do Metrus – Instituto de Seguridade Social

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Metrus – Instituto de Seguridade Social (“Instituto”), que compreenderam o balanço patrimonial consolidado (representado pelo somatório de todos os planos de benefícios administrados pelo Instituto, aqui denominados de consolidado, por definição da Resolução CNPC nº 8) em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa e as demonstrações individuais por plano de benefício que compreendem a demonstração do ativo líquido, da mutação do ativo líquido, do plano de gestão administrativa e das provisões técnicas do plano para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelo assunto mencionado no parágrafo “Base para opinião com ressalva” as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada do Metrus – Instituto de Seguridade Social e individual por plano de benefício em 31 de dezembro de 2017 e o desempenho consolidado e por plano de benefício de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPB).

Base para opinião com ressalva

Conforme mencionado na nota explicativa nº 4.3.2.2, o Instituto possui registrado o montante de R\$ 46.829 mil referente a uma fiança bancária emitida pelo Banco Caixa Geral Brasil, cuja realização está diretamente relacionada com o êxito no procedimento arbitral na Câmara de Comércio Brasil e Canadá – CCBC. Com base em parecer jurídico do escritório patrocinador da ação, o prognóstico de êxito é tido como provável, o que equivale a risco remoto de perda. O Pronunciamento Técnico 25 (CPC 25) que trata de provisões, passivos contingentes e ativos contingentes, prevê em seu item 31, que as entidades não devem reconhecer um ativo contingente, outrossim, no item 33 admite-se que quando a realização do ganho é considerada praticamente certa, então o ativo relacionado não é um ativo contingente e o seu reconhecimento é adequado. Desta forma, por entender que a realização do ativo depende do êxito no procedimento arbitral, concluímos tratar-se de um ativo contingente e, portanto, que não deveria estar reconhecido contabilmente, acarretando assim em uma superavaliação no montante de R\$ 46.829 mil dos ativos e patrimônio social do Instituto.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Ênfase

Processo judicial EMTEL

Conforme mencionado na nota explicativa nº 12, o Instituto foi acionado judicialmente pela empresa EMTEL – Recursos Humanos e Serviços Terceirizados Ltda., para a cobrança de créditos referentes à prestação de serviços de mão-de-obra para o Programa Estadual “Turma da Rua”, de responsabilidade da patrocinadora Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metrô. O valor total da discussão judicial atualizado até 31 de dezembro de 2017 é, de acordo com estimativas do advogado patrocinador da ação, corroborado pela Administração do Instituto, de R\$ 344.629 mil (referentes aos créditos reclamados e respectivos honorários advocatícios) e R\$ 168.192 mil (referentes a verbas, taxas de administração e demais encargos processuais). No que se refere ao processo referente a verbas, taxas de administração e demais encargos processuais, em 6 de março de 2018 o Instituto foi requerido a pagar o montante de R\$ 154.065 mil, conforme nota explicativa nº 15. Administração do Instituto, suportada por seus assessores jurídicos, entende que a probabilidade de perda das ações judiciais é provável, todavia caso seja requerida por condenações judiciais derivadas do referido programa, os recursos necessários para cumpri-las serão suportados pela Companhia Metropolitano de São Paulo – Metrô, patrocinadora do plano, e pelo Governo do Estado de São Paulo - GESP, acionista controlador da patrocinadora. Vale ressaltar que o Metrô vem, anualmente, destacando em seu Relatório de Administração, no item “principais contingências”, que quaisquer despesas provenientes dos processos decorrentes do Programa “Turma da Rua”, se devidas pelo Instituto, serão, suportadas pelo Metrô e pelo GESP (conformes relatórios dos exercícios de 2016, 2015, etc.). Nossa opinião não contém ressalva relacionada a este assunto.

Outros assuntos

Demonstrações contábeis dos planos assistenciais denominadas em conjunto “Metrus Saúde” Conforme mencionado na nota explicativa nº 11 às demonstrações contábeis, as informações contábeis referentes aos planos assistenciais denominados em conjunto “Metrus Saúde”, que contemplam o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, resultado abrangente, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas, foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), conforme requerido pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPc).

O Instituto apresenta separadamente um conjunto completo de demonstrações contábeis do “Metrus Saúde” para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), sobre as quais emitimos relatório dos auditores independentes separado, contendo modificação com relação ao mesmo assunto mencionado no parágrafo “Base para opinião com ressalva” acima, com data de 23 de março de 2018.

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016 foram auditados por outros auditores independentes, que emitiram relatório datado de 13 de março de 2017, sem ressalvas, porém contendo ênfase com relação ao mesmo assunto mencionado no parágrafo “Ênfase” acima.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A Administração da Instituto é responsável pelas informações que compreendem o Relatório Anual de Atividades.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefícios, não abrange o Relatório Anual de Atividades e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefícios, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório Anual de Atividades elaborado pela Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante.

Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da Administração obtido antes da data deste relatório, somos requeridos a comunicar esse fato. Conforme descrito na seção “Base para opinião com ressalva” acima, o Instituto possui registrado ativo que depende do êxito no procedimento arbitral o qual concluímos tratar-se de um ativo contingente e, portanto, que não deveria estar reconhecido contabilmente, acarretando assim em uma superavaliação no montante de R\$ 46.829 mil dos ativos e patrimônio social do Instituto.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPc) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefício, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade do Instituto e ou os planos de benefícios continuarem operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Instituto e ou os planos de benefícios ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Instituto são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

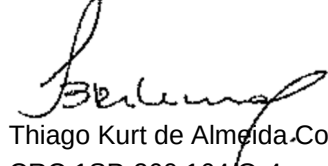
Como parte da auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional;

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 23 de março de 2018.



Thiago Kurt de Almeida Costa Brehmer
CRC 1SP-260.164/O-4

Grant Thornton Auditores Independentes
CRC: 2SP 025583/O-1

METRUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL
BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO
31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em R\$ mil)

ATIVO	Nota Explicativa	2017	2016
<u>Disponível</u>	3.2	<u>8.643</u>	<u>1.552</u>
<u>Realizável</u>	4	<u>2.273.608</u>	<u>2.050.354</u>
Gestão Previdencial	4.1	9.692	9.388
Gestão Administrativa	4.2	19.295	16.212
Investimentos	4.3	2.244.621	2.024.754
Títulos Públicos		1.077.696	1.061.952
Créditos Privados e Depósitos		282.773	298.852
Ações		103.427	80.849
Fundos de Investimentos		554.940	351.580
Investimentos Imobiliários	4.3.6	109.303	105.227
Empréstimos	4.3.7	115.347	125.162
Depósitos Judiciais / Recursais		743	743
Outros Realizáveis		392	389
<u>Permanente</u>	5	<u>10.672</u>	<u>10.272</u>
Imobilizado		10.497	9.970
Intangível		175	302
<u>Gestão Assistencial</u>	11	<u>108.264</u>	<u>72.077</u>
TOTAL DO ATIVO		<u>2.401.187</u>	<u>2.134.255</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

RUBENS PIMENTEL SCAFF JUNIOR
Diretor Presidente
CPF: 022.755.838-31

NELSON MEDEIROS SOBRINHO
Diretor de Previdência
CPF: 665.370.708-30

ANTONIO CARLOS PEREIRA
Gerente de Controladoria
CPF: 945.640.518-49
CRC 1SP200578/O-0

ROSANA BUCIOLOTTI
Coordenadora de Controladoria
CPF: 272.252.128-85
CRC 1SP 223847/O-0

METRUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL
BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO
31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em R\$ mil)

PASSIVO	Nota Explicativa	2017	2016
<u>Exigível operacional</u>	6	<u>45.189</u>	<u>52.340</u>
Gestão Previdencial	6.1	7.153	5.068
Gestão Administrativa	6.2	3.699	2.978
Investimentos	6.3	34.337	44.294
<u>Exigível contingencial</u>	7	<u>12.535</u>	<u>12.321</u>
Gestão Previdencial		641	483
Gestão Administrativa		11.096	11.096
Investimentos		798	742
<u>Patrimônio Social</u>	8	<u>2.235.199</u>	<u>1.997.517</u>
Patrimônio de Cobertura do Plano	8.2	<u>2.182.117</u>	<u>1.948.079</u>
Provisões matemáticas		<u>2.293.225</u>	<u>2.014.290</u>
Benefícios concedidos	8.2.1	896.580	693.773
Benefícios a conceder	8.2.2	1.494.334	1.445.573
(-) Provisões matemáticas a constituir	8.2.3	(97.689)	(125.056)
Equilíbrio Técnico	8.2.4	<u>(111.108)</u>	<u>(66.211)</u>
Resultados Realizados		(111.108)	(66.211)
(-) Déficit Técnico Acumulado		(111.108)	(66.211)
<u>Fundos</u>	9	<u>53.082</u>	<u>49.438</u>
Fundos Previdenciais	9.1	11.559	11.248
Fundos Administrativos	9.2	36.154	33.858
Fundos de Investimentos	9.3	5.369	4.332
<u>Gestão Assistencial</u>	11	<u>108.264</u>	<u>72.077</u>
TOTAL DO PASSIVO		<u>2.401.187</u>	<u>2.134.255</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

RUBENS PIMENTEL SCAFF JUNIOR
Diretor Presidente
CPF: 022.755.838-31

NELSON MEDEIROS SOBRINHO
Diretor de Previdência
CPF: 665.370.708-30

ANTONIO CARLOS PEREIRA
Gerente de Controladoria
CPF: 945.640.518-49
CRC 1SP200578/O-0

ROSANA BUCIOLOTTI
Coordenadora de Controladoria
CPF: 272.252.128-85
CRC 1SP 223847/O-0

METRUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	Nota Explicativa	2017	2016	Variação (%)
A) Patrimônio Social - início do exercício		<u>1.997.517</u>	<u>1.732.202</u>	<u>15,32</u>
1. Adições		<u>365.693</u>	<u>369.595</u>	<u>(1,06)</u>
(+) Contribuições Previdenciais	4.1.1/4.1.2	114.957	108.019	6,42
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial		209.761	225.041	(6,79)
(+) Receitas Administrativas	10.1	37.929	33.370	13,66
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa		2.009	2.817	(28,68)
(+) Constituição de Fundos de Investimentos	9.3	1.037	348	197,99
2. Destinações		<u>(128.011)</u>	<u>(104.280)</u>	<u>22,76</u>
(-) Benefícios		(90.097)	(69.448)	29,73
(-) Constituição Líquida de Contingências – Gestão Previdencial		(272)	(116)	134,48
(-) Despesas Administrativas	10.2	(37.586)	(34.760)	8,13
(-) Constituição Líquida de Contingências – Gestão Administrativa		(56)	44	(227,27)
3. Acréscimo /Decréscimo do Patrimônio Social (1+2)		<u>237.682</u>	<u>265.315</u>	<u>(10,42)</u>
(+/-) Provisões Matemáticas	8.2	278.935	186.103	49,88
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	8.2/8.2.4	(44.897)	79.901	(156,19)
(+/-) Fundos Previdenciais	9.1	311	(2.508)	112,36
(+/-) Fundos Administrativos	9.2	2.296	1.471	56,08
(+/-) Fundos dos Investimentos	9.3	1.037	348	197,99
4. Operações Transitórias		-	-	-
B) Patrimônio Social - final do exercício (A+3+4)		<u>2.235.199</u>	<u>1.997.517</u>	<u>11,90</u>
(+/-) 5. Gestão Assistencial	11	<u>26.445</u>	<u>(22.360)</u>	<u>218,27</u>
(+) Receitas		284.366	217.276	30,88
(-) Despesas Assistenciais		(257.921)	(239.636)	7,63

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

RUBENS PIMENTEL SCAFF JUNIOR
Diretor Presidente
CPF: 022.755.838-31

NELSON MEDEIROS SOBRINHO
Diretor de Previdência
CPF: 665.370.708-30

ANTONIO CARLOS PEREIRA
Gerente de Controladoria
CPF: 945.640.518-49
CRC 1SP200578/O-0

ROSANA BUCIOLOTTI
Coordenadora de Controladoria
CPF: 272.252.128-85
CRC 1SP 223847/O-0

METRUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em R\$ mil)

PLANO DE BENEFÍCIOS I - BD

DESCRIÇÃO	2017	2016	Variação (%)
A) Ativo Líquido - início do exercício	<u>1.121.430</u>	<u>1.012.967</u>	<u>10,71</u>
1. Adições	<u>148.611</u>	<u>167.648</u>	<u>(11,35)</u>
(+) Contribuições	49.530	47.098	5,17
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	99.081	120.550	(17,81)
2. Destinações	<u>(69.346)</u>	<u>(59.185)</u>	<u>17,17</u>
(-) Benefícios	(67.654)	(57.703)	17,25
(-) Constituição Líquida de Contingências – Gestão Previdencial	(272)	(115)	136,52
(-) Custeio Administrativo	(1.420)	(1.367)	3,88
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	<u>79.265</u>	<u>108.463</u>	<u>(26,92)</u>
(+/-) Provisões Matemáticas	125.627	40.634	209,18
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	(46.362)	67.829	(168,35)
4. Operações Transitórias	-	-	-
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)	<u>1.200.695</u>	<u>1.121.430</u>	<u>7,07</u>
C) Fundos não previdenciais	<u>23.700</u>	<u>22.064</u>	<u>7,41</u>
(+/-) Fundos Administrativos	23.067	21.452	7,53
(+/-) Fundos dos Investimentos	633	612	3,43

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

RUBENS PIMENTEL SCAFF JUNIOR
Diretor Presidente
CPF: 022.755.838-31

NELSON MEDEIROS SOBRINHO
Diretor de Previdência
CPF: 665.370.708-30

ANTONIO CARLOS PEREIRA
Gerente de Controladoria
CPF: 945.640.518-49
CRC 1SP200578/O-0

ROSANA BUCIOLOTTI
Coordenadora de Controladoria
CPF: 272.252.128-85
CRC 1SP 223847/O-0

METRUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em R\$ mil)

PLANO DE BENEFÍCIOS II - CV

DESCRIÇÃO	2017	2016	Variação (%)
A) Ativo Líquido – início do exercício	<u>837.898</u>	<u>682.864</u>	<u>22,70</u>
1. Adições	<u>178.668</u>	<u>167.855</u>	<u>6,44</u>
(+) Contribuições	67.988	63.365	7,30
(+) Resultado Positivo dos Investimentos – Gestão Previdencial	110.680	104.490	5,92
2. Destinações	<u>(23.585)</u>	<u>(12.821)</u>	<u>83,96</u>
(-) Benefícios	(22.443)	(11.745)	91,09
(-) Custeio Administrativo	(1.142)	(1.076)	6,23
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	<u>155.083</u>	<u>155.034</u>	<u>0,03</u>
(+/-) Provisões Matemáticas	153.307	145.470	5,39
(+/-) Fundos Previdenciais	311	(2.508)	112,40
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	1.465	12.072	(87,86)
4. Operações Transitórias	-	-	-
B) Ativo Líquido – final do exercício (A+3+4)	<u>992.981</u>	<u>837.898</u>	<u>18,51</u>
C) Fundos não previdenciais	<u>17.822</u>	<u>16.126</u>	<u>10,52</u>
(+/-) Fundos Administrativos	13.086	12.406	5,48
(+/-) Fundos dos Investimentos	4.736	3.720	27,31

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

RUBENS PIMENTEL SCAFF JUNIOR
Diretor Presidente
CPF: 022.755.838-31

NELSON MEDEIROS SOBRINHO
Diretor de Previdência
CPF: 665.370.708-30

ANTONIO CARLOS PEREIRA
Gerente de Controladoria
CPF: 945.640.518-49
CRC 1SP200578/O-0

ROSANA BUCIOLOTTI
Coordenadora de Controladoria
CPF: 272.252.128-85
CRC 1SP 223847/O-0

METRUS – INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em R\$ mil)

PLANO DE BENEFÍCIOS I - BD

DESCRIÇÃO	Nota Explicativa	2017	2016	Variação (%)
1. Ativos		<u>1.245.895</u>	<u>1.169.747</u>	<u>6,51</u>
Disponível		3.370	283	1.090,81
Recebível		26.823	25.411	5,56
Investimento	4.3.b	<u>1.215.702</u>	<u>1.144.053</u>	<u>6,26</u>
Títulos Públicos		624.694	632.644	(1,26)
Créditos Privados e Depósitos		185.192	207.070	(10,57)
Ações		19.054	14.773	28,98
Fundos de Investimentos		257.658	158.657	62,40
Investimentos Imobiliários	4.3.6	89.081	86.651	2,80
Empréstimos	4.3.7	39.355	43.590	(9,72)
Depósitos Judiciais / Recursais		334	334	-
Outros Realizáveis		334	334	-
2. Obrigações		<u>21.500</u>	<u>26.253</u>	<u>(18,10)</u>
Operacional	6.1 / 6.3	20.525	25.437	(19,31)
Contingencial	7	975	816	19,49
3. Fundos não Previdenciais		<u>23.700</u>	<u>22.064</u>	<u>7,41</u>
Fundos Administrativos		23.067	21.452	7,53
Fundos de Investimentos		633	612	3,43
4. Resultados a Realizar		-	-	-
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)		<u>1.200.695</u>	<u>1.121.430</u>	<u>7,07</u>
Provisões Matemáticas		1.318.127	1.192.500	10,53
Déficit Técnico	8.2.4	(117.432)	(71.070)	65,23
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	8.2.4.1			
a) Equilíbrio Técnico	4.3.2.1	(117.432)	(71.070)	65,23
b) (+/-) Ajuste de Precificação		28.051	18.831	48,96
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)		<u>(89.381)</u>	<u>(52.239)</u>	<u>71,10</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

RUBENS PIMENTEL SCAFF JUNIOR
Diretor Presidente
CPF: 022.755.838-31

NELSON MEDEIROS SOBRINHO
Diretor de Previdência
CPF: 665.370.708-30

ANTONIO CARLOS PEREIRA
Gerente de Controladoria
CPF: 945.640.518-49
CRC 1SP200578/O-0

ROSANA BUCIOLOTTI
Coordenadora de Controladoria
CPF: 272.252.128-85
CRC 1SP 223847/O-0

METRUS – INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em R\$ mil)

PLANO DE BENEFÍCIOS II - CV

DESCRIÇÃO	Nota Explicativa	2017	2016	Varição (%)
1. Ativos		<u>1.031.491</u>	<u>877.614</u>	<u>17,53</u>
Disponível		5.144	760	576,84
Recebível		19.022	17.834	6,66
Investimento	4.3	<u>1.007.325</u>	<u>859.020</u>	<u>17,26</u>
Títulos Públicos		439.907	417.108	5,47
Créditos Privados e Depósitos		95.777	85.656	11,82
Ações		84.373	66.076	27,69
Fundos de Investimentos		290.941	189.922	53,19
Investimentos Imobiliários	4.3.6	20.222	18.576	8,86
Empréstimos	4.3.7	75.992	81.572	(6,84)
Depósitos Judiciais / Recursais		55	55	-
Outros Realizáveis		58	55	5,45
2. Obrigações		<u>20.688</u>	<u>23.590</u>	<u>(12,30)</u>
Operacional	6.1 / 6.3	20.633	23.535	(12,33)
Contingencial	7	55	55	-
3. Fundos não Previdenciais		<u>17.822</u>	<u>16.126</u>	<u>10,52</u>
Fundos Administrativos		13.086	12.406	5,48
Fundos dos Investimentos		4.736	3.720	27,31
4. Resultados a Realizar				
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)		<u>992.981</u>	<u>837.898</u>	<u>18,51</u>
Provisões Matemáticas		975.098	821.791	18,66
Superávit Técnico	8.2.4	6.324	4.859	30,15
Fundos Previdenciais	9.1.1	11.559	11.248	2,76
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	8.2.4.2			
a) Equilíbrio Técnico	4.3.1.2	6.324	4.859	30,15
b) (+/-) Ajuste de Precificação		37.055	27.196	36,25
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)		<u>43.379</u>	<u>32.055</u>	<u>35,33</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

RUBENS PIMENTEL SCAFF JUNIOR
Diretor Presidente
CPF: 022.755.838-31

NELSON MEDEIROS SOBRINHO
Diretor de Previdência
CPF: 665.370.708-30

ANTONIO CARLOS PEREIRA
Gerente de Controladoria
CPF: 945.640.518-49
CRC 1SP200578/O-0

ROSANA BUCIOLOTTI
Coordenadora de Controladoria
CPF: 272.252.128-85
CRC 1SP 223847/O-0

METRUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (CONSOLIDADA)
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (Em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	Nota Explicativa	2017	2016	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior		<u>33.858</u>	<u>32.387</u>	<u>4,54</u>
1. Custeio da Gestão Administrativa		<u>39.938</u>	<u>36.187</u>	<u>10,37</u>
1.1. Receitas	10.1	<u>39.938</u>	<u>36.187</u>	<u>10,37</u>
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	10.1.1	2.563	2.443	4,91
Custeio Administrativo dos Investimentos	10.1.2	14.057	10.418	34,93
Taxa de Administração de Empréstimos Pessoal		309	296	4,39
Receitas Diretas		28	-	100,00
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos		2.009	2.817	(28,68)
Reembolso da Gestão Assistencial	10.1.3	19.545	19.727	(0,92)
Outras Receitas		1.427	486	193,62
2. Despesas Administrativas	10.2	<u>37.586</u>	<u>34.760</u>	<u>8,13</u>
2.1. Administração Previdencial		<u>6.088</u>	<u>3.500</u>	<u>73,94</u>
Pessoal e encargos		4.173	2.076	101,01
Treinamentos/congressos e seminários		16	10	60,00
Viagens e estadias		4	4	-
Serviços de Terceiros		661	301	119,60
Despesas gerais		861	841	2,38
Depreciações e amortizações		179	85	110,59
Tributos		194	183	6,01
2.2. Administração dos Investimentos	10.2	<u>11.953</u>	<u>11.533</u>	<u>3,64</u>
Pessoal e encargos		6.315	6.216	1,59
Treinamentos/congressos e seminários		23	60	(61,67)
Viagens e estadias		5	24	(79,17)
Serviços de terceiros		1.588	2.131	(25,48)
Despesas gerais		1.578	2.398	(34,20)
Depreciações e amortizações		376	259	45,17
Tributos		2.068	445	364,72
2.3. Administração Assistencial	10.2	<u>19.545</u>	<u>19.727</u>	<u>(0,92)</u>
Despesas Administrativas		19.545	19.727	(0,92)
3. Constituição / Reversão de Contingências Administrativas		56	(44)	227,27
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios		-	-	-
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos		-	-	-
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)		2.296	1.471	56,08
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)		2.296	1.471	56,08
8. Operações Transitórias		-	-	-
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)		<u>36.154</u>	<u>33.858</u>	<u>6,78</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

RUBENS PIMENTEL SCAFF JUNIOR
Diretor Presidente
CPF: 022.755.838-31

NELSON MEDEIROS SOBRINHO
Diretor de Previdência
CPF: 665.370.708-30

ANTONIO CARLOS PEREIRA
Gerente de Controladoria
CPF: 945.640.518-49/CRC 1SP200578/O-0

ROSANA BUCIOLOTTI
Coordenadora de Controladoria
CPF: 272.252.128-85/CRC 1SP223847/O-0

METRUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA POR PLANO DE BENEFÍCIOS
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 - (Em R\$ mil)

PLANO DE BENEFÍCIOS I - BD				
DESCRIÇÃO	Nota Explicativa	2017	2016	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior		<u>21.452</u>	<u>20.735</u>	<u>3,46</u>
1. Custeio da Gestão Administrativa		<u>11.276</u>	<u>9.833</u>	<u>14,68</u>
1.1. Receitas	10.1	11.276	9.833	14,68
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	10.1.1	1.420	1.367	3,88
Custeio Administrativo dos Investimentos	10.1.2	7.975	6.383	24,94
Taxa de Administração de Empréstimo Pessoal		108	106	1,89
Receitas Diretas		12	-	100,00
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos		1.150	1.686	(31,79)
Outras Receitas		611	291	109,97
2. Despesas Administrativas	10.2	<u>9.629</u>	<u>9.143</u>	<u>5,32</u>
2.1. Administração Previdencial		<u>2.614</u>	<u>2.093</u>	<u>24,89</u>
2.1.1. Despesas Comuns		2.485	1.972	26,01
2.1.2. Despesas Específicas		<u>129</u>	<u>121</u>	<u>6,61</u>
Despesas gerais		9	1	800,00
Tributos		120	120	-
2.2. Administração dos Investimentos		<u>7.015</u>	<u>7.050</u>	<u>(0,50)</u>
2.2.1. Despesas Comuns		5.093	6.071	(16,11)
2.2.2. Despesas Específicas		<u>1.922</u>	<u>979</u>	<u>96,32</u>
Serviços de terceiros		310	651	(52,38)
Despesas Gerais		438	62	606,45
Tributos		1.174	266	341,35
3. Constituição / Reversão de Contingências Administrativas		32	(27)	218,52
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios		-	-	-
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos		-	-	-
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)		1.615	717	125,24
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)		1.615	717	125,24
8. Operações Transitórias		-	-	-
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)		<u>23.067</u>	<u>21.452</u>	<u>7,53</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

RUBENS PIMENTEL SCAFF JUNIOR
Diretor Presidente
CPF: 022.755.838-31

NELSON MEDEIROS SOBRINHO
Diretor de Previdência
CPF: 665.370.708-30

ANTONIO CARLOS PEREIRA
Gerente de Controladoria
CPF: 945.640.518-49
CRC 1SP200578/O-0

ROSANA BUCIOLOTTI
Coordenadora de Controladoria
CPF: 272.252.128-85
CRC 1SP 223847/O-0

METRUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA POR PLANO DE BENEFÍCIOS
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em R\$ mil)

PLANO DE BENEFÍCIOS II - CV				
DESCRIÇÃO	Nota Explicativa	2017	2016	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior		<u>12.406</u>	<u>11.652</u>	<u>6,47</u>
1. Custeio da Gestão Administrativa		<u>9.117</u>	<u>6.627</u>	<u>37,57</u>
1.1. Receitas	10.1	<u>9.117</u>	<u>6.627</u>	<u>37,57</u>
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	10.1.1	1.143	1.076	6,23
Custeio Administrativo dos Investimentos	10.1.2	6.082	4.035	50,73
Taxa de Administração de Empréstimos Pessoal		201	190	5,79
Receitas Diretas		16	-	100,00
Resultado Positivo dos Investimentos		859	1.131	(24,05)
Outras Receitas		816	195	318,46
2. Despesas Administrativas	10.2	<u>8.412</u>	<u>5.890</u>	<u>42,82</u>
2.1. Administração Previdencial		<u>3.474</u>	<u>1.407</u>	<u>146,91</u>
2.1.1. Despesas Comuns		3.398	1.322	157,03
2.1.2. Despesas Específicas		<u>76</u>	<u>85</u>	<u>(10,59)</u>
Despesas gerais		16	25	(36,00)
Tributos		60	60	-
2.2. Administração dos Investimentos		<u>4.938</u>	<u>4.483</u>	<u>10,15</u>
2.2.1. Despesas Comuns		3.780	4.071	(7,15)
2.2.2. Despesas Específicas		<u>1.158</u>	<u>412</u>	<u>181,07</u>
Serviços de terceiros		259	233	11,16
Despesas Gerais		25	21	19,05
Tributos		874	158	453,16
3. Constituição / Reversão de Contingências Administrativas		24	(17)	241,18
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios		-	-	-
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos		-	-	-
6. Sobra / Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)		681	754	(9,68)
7. Constituição / Reversão do Fundo Administrativo (6)		681	754	(9,68)
8. Operações Transitórias		-	-	-
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)		<u>13.087</u>	<u>12.406</u>	<u>5,49</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

RUBENS PIMENTEL SCAFF JUNIOR
Diretor Presidente
CPF: 022.755.838-31

NELSON MEDEIROS SOBRINHO
Diretor de Previdência
CPF: 665.370.708-30

ANTONIO CARLOS PEREIRA
Gerente de Controladoria
CPF: 945.640.518-49
CRC 1SP200578/O-0

ROSANA BUCIOLOTTI
Coordenadora de Controladoria
CPF: 272.252.128-85
CRC 1SP 223847/O-0

METRUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS I
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015
(Em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	2017	2016	Variação (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	<u>1.222.828</u>	<u>1.148.295</u>	<u>6,49</u>
1. Provisões Matemáticas	<u>1.318.127</u>	<u>1.192.500</u>	<u>10,53</u>
1.1. Benefícios Concedidos	<u>792.820</u>	<u>635.300</u>	<u>24,79</u>
Benefício Definido	792.820	635.300	24,79
1.2. Benefícios a Conceder	<u>619.167</u>	<u>677.697</u>	<u>(8,64)</u>
Benefício Definido	619.167	677.697	(8,64)
1.3. (-) Provisões matemáticas a constituir	<u>(93.860)</u>	<u>(120.497)</u>	<u>(22,11)</u>
(-) Déficit equacionado	<u>(93.860)</u>	<u>(120.497)</u>	<u>(22,11)</u>
(-) Patrocinador (es)	(47.120)	(60.248)	(21,79)
(-) Participantes	(37.372)	(50.454)	(25,93)
(-) Assistidos	(9.368)	(9.795)	(4,36)
2. Equilíbrio Técnico	<u>(117.432)</u>	<u>(71.070)</u>	<u>65,23</u>
2.1. Resultados Realizados	<u>(117.432)</u>	<u>(71.070)</u>	<u>65,23</u>
(-) Déficit Técnico Acumulado	(117.432)	(71.070)	65,23
3. Fundos	<u>633</u>	<u>612</u>	<u>3,43</u>
3.1. Fundos de Investimento – Gestão Previdencial	633	612	3,43
4. Exigível Operacional	<u>20.525</u>	<u>25.437</u>	<u>(19,31)</u>
4.1. Gestão Previdencial	5.419	4.414	22,77
4.2. Investimentos – Gestão Previdencial	15.106	21.023	(28,15)
5. Exigível Contingencial	<u>975</u>	<u>816</u>	<u>19,49</u>
5.1. Gestão Previdencial	641	483	32,71
5.2. Investimentos – Gestão Previdencial	334	333	0,30

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

RUBENS PIMENTEL SCAFF JUNIOR
Diretor Presidente
CPF: 022.755.838-31

NELSON MEDEIROS SOBRINHO
Diretor de Previdência
CPF: 665.370.708-30

ANTONIO CARLOS PEREIRA
Gerente de Controladoria
CPF: 945.640.518-49
CRC 1SP200578/O-0

ROSANA BUCIOLOTTI
Coordenadora de Controladoria
CPF: 272.252.128-85
CRC 1SP 223847/O-0

METRUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS II
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	2017	2016	Variação (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	<u>1.018.405</u>	<u>865.207</u>	<u>17,71</u>
1. Provisões Matemáticas	<u>975.098</u>	<u>821.790</u>	<u>18,66</u>
1.1. Benefícios Concedidos	<u>103.760</u>	<u>58.474</u>	<u>77,45</u>
Contribuição Definida	37.004	4.894	656,11
Benefício Definido	66.756	53.580	24,59
1.2. Benefícios a Conceder	<u>875.167</u>	<u>767.875</u>	<u>13,97</u>
Contribuição Definida	800.852	704.515	13,67
Saldo de contas - parcela patrocinador (es)	244.154	209.249	16,68
Saldo de contas - parcelas Participantes	556.698	495.266	12,40
Benefício Definido	74.315	63.360	17,29
1.3. (-) Provisões matemáticas a constituir	<u>(3.829)</u>	<u>(4.559)</u>	<u>(16,01)</u>
(-) Serviço passado	<u>(218)</u>	<u>(467)</u>	<u>(53,32)</u>
(-) Patrocinador (es)	(218)	(467)	(53,32)
(-) Déficit equacionado	<u>(3.611)</u>	<u>(4.092)</u>	<u>(11,75)</u>
(-) Patrocinador (es)	(1.805)	(2.046)	(11,78)
(-) Participantes	(1.806)	(2.046)	(11,73)
2. Equilíbrio Técnico	<u>6.324</u>	<u>4.859</u>	<u>30,12</u>
2.1. Resultados Realizados	<u>6.324</u>	<u>4.859</u>	<u>30,12</u>
Reserva de Contingência	6.324	4.859	30,15
3. Fundos	<u>16.295</u>	<u>14.968</u>	<u>8,87</u>
3.1. Fundos Previdenciais	11.559	11.248	2,76
3.2. Fundos do Investimento – Gestão Previdencial	4.736	3.720	27,31
4. Exigível Operacional	<u>20.633</u>	<u>23.535</u>	<u>(12,33)</u>
4.1. Gestão Previdencial	1.734	653	165,54
4.2. Investimentos – Gestão Previdencial	18.899	22.882	(17,41)
5. Exigível Contingencial	<u>55</u>	<u>55</u>	<u>0,00</u>
5.1. Investimentos – Gestão Previdencial	55	55	0,00

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

RUBENS PIMENTEL SCAFF JUNIOR
Diretor Presidente
CPF: 022.755.838-31

NELSON MEDEIROS SOBRINHO
Diretor de Previdência
CPF: 665.370.708-30

ANTONIO CARLOS PEREIRA
Gerente de Controladoria
CPF: 945.640.518-49
CRC 1SP200578/O-0

ROSANA BUCIOLOTTI
Coordenadora de Controladoria
CPF: 272.252.128-85
CRC 1SP 223847/O-0

METRUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

1. Contexto Operacional

O METRUS - Instituto de Seguridade Social ("Metrus", "Entidade" ou "Instituto"), com sede na Alameda Santos, 1.827 - 17º andar, São Paulo, é uma entidade fechada de previdência privada, de caráter complementar, constituída sob a forma de sociedade civil sem fins lucrativos e tem como Patrocinadora e Instituidora a Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRÔ e também como Patrocinador o próprio Instituto. A Entidade tem por objetivo administrar planos de benefícios de natureza previdenciária e promover o bem estar social dos seus participantes e respectivos dependentes, inclusive no que tange aos serviços assistenciais à saúde.

O Instituto administra dois Planos de Benefícios, o Plano de Benefícios I do tipo Benefício Definido, inscrito no CNPB sob o nº 19.930.001-19, aprovado por intermédio da Portaria nº 66, de 16 de fevereiro de 1993 do Ministério da Previdência e Assistência Social - MPAS que passou a vigorar a partir de 01 de abril de 1993 e o Plano de Benefícios II, do tipo Contribuição Variável, inscrito no CNPB sob o nº 19.980.076-18, que teve seu Regulamento aprovado por intermédio do Ofício nº 931/SPC/CGOF/COJ, de 29 de dezembro 1998 e implantado com as alterações aprovadas pelo Ofício nº 586/SPC/COJ, de 23 de agosto de 1999.

Os planos de Benefícios têm as seguintes quantidades de participantes:

Descrição	Plano de Benefícios I CNPB 19.930.001-19 Quantidade		Plano de Benefícios II CNPB 19.980.076-18 Quantidade		Total Quantidade	
	<u>2017</u>	<u>2016</u>	<u>2017</u>	<u>2016</u>	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Ativos	2.423	2.620	7.242	7.114	9.665	9.734
Assistidos	2.697	2.532	399	315	3.096	2.847
<u>Total</u>	<u>5.120</u>	<u>5.152</u>	<u>7.641</u>	<u>7.429</u>	<u>12.761</u>	<u>12.581</u>

O Instituto rege-se pelas Leis Complementares n.º 108 e 109, ambas de 29 de maio de 2001, e obedece as normas expedidas pelo Ministério da Previdência e Assistência Social - MPAS, por intermédio do Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC, da Secretaria de Políticas da Previdência Complementar – SPPC e da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC.

O Metrus, sem prejuízo do cumprimento da legislação específica que rege sua atividade, submete-se às disposições da Lei nº 9.656, de 03 de junho de 1998, da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

O Instituto opera em regime de autogestão Planos de Assistência à Saúde denominados "Metrus Saúde" que integram um Programa Assistencial. Referidos planos foram aprovados através dos Ofícios nº.s 830 SPC/COJ de 14 de dezembro de 1999 e 369 SPC/COJ de 11 de fevereiro de 2000 e estão registrados na Agência Nacional de Saúde Suplementar sob nº ANS 38066-1 nas modalidades Metrus Saúde Integral - MSI, Metrus Saúde Especial - MSE, Metrus Saúde Odontológico - MSO e o Metrus Saúde Básico - MSB.

Os principais recursos de que a Entidade dispõe para seu funcionamento são representados por contribuições de suas Patrocinadoras, de seus Participantes, das taxas de administração dos planos de benefícios e de saúde e dos rendimentos resultantes das aplicações desses recursos que obedecem as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 3.792, de 24 de setembro de 2009 do Conselho Monetário Nacional – CMN e do Banco Central do Brasil – BACEN, alterada pelas Resoluções CMN / BACEN nº. 4.275, de 31 de outubro de 2013 e Resolução CMN / BACEN nº. 4.611, de 30 de novembro de 2017. Tais aplicações se orientam, também, pela Política de Investimentos aprovada e revisada, anualmente, pelo Conselho Deliberativo.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as normas específicas aplicáveis às entidades fechadas de previdência privada estabelecidas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC do Ministério da Previdência Social por meio da Resolução MPS/CNPC nº 08, de 31 de outubro de 2011, alterada pela Resolução MPS/CNPC nº 12, de 19 de agosto de 2013 e Instrução Normativa SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, alterada pela Instrução Normativa PREVIC nº 06, de 13 de novembro de 2013, Instrução Normativa PREVIC nº 15, de 12 de novembro de 2014, Instrução PREVIC nº 21 de 23 de março de 2015, Instrução PREVIC nº 25, de 17 de dezembro de 2015 e Instrução PREVIC/DC nº 9, de 20 de junho de 2017.

De acordo com a Instrução Conjunta SPC / ANS nº 01, de 18 de Dezembro de 2008, artigo 16, as entidades fechadas de previdência complementar que nos termos do artigo 76 da Lei Complementar nº 109 de 2001, foram autorizadas a continuar oferecendo a seus participantes e assistidos benefícios assistenciais à saúde e deverão observar o disposto em regulamentação específica da Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras - DIOPE da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS e obedecer integralmente ao plano de contas instituído para o setor de saúde suplementar.

Desta forma, o Instituto elaborou, em separado, as demonstrações contábeis referentes aos Planos de Assistência à Saúde de acordo com a Resolução Normativa - RN nº 290, de 27 de fevereiro de 2012, alterada pela - RN nº. 322, de 27 de março de 2013, Resolução Normativa - RN nº 344, de 20 de dezembro de 2013, Resolução Normativa – RN nº 390, de 02 de dezembro de 2015 e RN nº 418, de 26 de dezembro de 2016 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

O Instituto adotou, quando aplicável, as normas editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

As demonstrações contábeis consolidadas incluem os saldos das contas dos Planos de Benefícios I, II, Plano de Gestão Administrativa - PGA e o total do Ativo e Passivo da Gestão Assistencial, conforme demonstrado na nota explicativa nº 10.4.

A Administração do Instituto afirma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

As demonstrações contábeis do Instituto são apresentadas em reais (R\$), que é sua moeda funcional e de apresentação. Para determinação da moeda funcional é observada a moeda do principal ambiente econômico em que o Instituto opera. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

A emissão dessas demonstrações contábeis foi autorizada pela Diretoria Executiva, em 23 de março de 2018.

3. Principais Práticas e Estimativas Contábeis

O registro contábil respeitou a autonomia patrimonial dos Planos de Benefícios de forma a identificar, separadamente, os planos previdenciais e assistenciais administrados pelo Instituto, bem como, o Plano de Gestão Administrativa, obedecendo ao princípio de competência. As principais práticas contábeis adotadas pela Entidade estão descritas a seguir:

3.1 Investimentos

Para a avaliação dos ativos de renda fixa, renda variável e fundos de investimentos foram observadas as legislações estabelecidas pelo BACEN e pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Os registros de títulos e valores mobiliários integrantes das carteiras próprias e das carteiras de fundos de investimentos do Instituto, obedeceram também, aos critérios estabelecidos pela Resolução CGPC nº 4, de 30 de janeiro de 2002, que estabelece que os respectivos títulos devam ser registrados pelo valor efetivamente pago e, dependendo de sua categoria, classificados como Títulos para Negociação, que devem ser ajustados pelo valor de mercado e em Títulos Mantidos até o Vencimento, que devem ser avaliados pelos respectivos custos de aquisição acrescidos dos rendimentos auferidos.

- **Ativos de Renda Fixa:** compreendem as operações com rendas definidas, podendo ser pré ou pós-fixadas e são registradas na ocasião da aplicação pelos valores efetivamente pagos. Os títulos mantidos até o vencimento são acrescidos dos rendimentos auferidos “pro rata temporis”, em função dos dias decorridos e os títulos para negociação são registrados a valor de mercado até a data do balanço.
- **Ativos de Renda Variável:** as ações adquiridas no mercado à vista são contabilizadas pelo custo de aquisição acrescido das despesas diretas de corretagem e outras taxas incidentes à operação e foram precificadas a valor de mercado pela cotação de fechamento do último dia útil do mês, conforme Instrução Normativa nº 34, de 24 de setembro de 2009. A variação apurada entre os custos das ações e seus respectivos valores de mercado é apropriada diretamente ao resultado do exercício. As rendas oriundas de dividendos, de juros sobre capital próprio e de bonificações decorrentes de investimentos em ações, foram reconhecidas contabilmente a partir da publicação da decisão da assembleia geral dos acionistas.
- **Fundos de investimentos:** são contabilizados pelos valores efetivamente desembolsados e avaliados pelo valor da quota calculada pelo Administrador, observado a legislação estabelecida pela CVM.
- **Investimentos Imobiliários:** são contabilizados pelo custo de aquisição conforme previsto na legislação e são ajustados pelo valor de mercado com base em avaliação executada por empresa especializada mediante emissão de laudo técnico. Os ajustes positivos ou negativos são contabilizados nas contas específicas em contrapartida às contas de resultado. Os imóveis de participações em Direito Real de Uso são amortizados pelo método linear com base no prazo restante do contrato de concessão, conforme mencionado na nota explicativa nº. 4.3.6.

- Operações com Participantes: refere-se ao programa de empréstimo pessoal simples e são contabilizadas pelo valor concedido. O sistema de amortização utilizado é a “tabela *price*” e as parcelas são apropriadas mensalmente e correspondem as amortizações, juros, taxa de administração, fundos de reservas para inadimplência e por falecimento / invalidez. As taxas brutas mensais praticadas pelo Instituto, de acordo com os prazos estabelecidos, no exercício de 2017 foram as seguintes:

TAXA DE JUROS		
QUANTIDADE DE PARCELAS	TAXA MENSAL	
	2017	2016
1 a 12 parcelas	1,10%	1,10%
13 a 24 parcelas	1,17%	1,10%
25 a 36 parcelas	1,24%	1,10%
37 a 48 parcelas	1,31%	1,10%
49 a 60 parcelas	1,38%	1,10%
61 a 72 parcelas	1,45%	1,20%
73 a 84 parcelas	1,52%	1,30%

- Depósitos Judiciais / Recursais: representam os depósitos judiciais provenientes de bloqueios de contas correntes por meio do Sistema do Banco Central – SISBACEN (denominado BACENJUD), relativos a processos trabalhistas.
- Imposto de Renda na Fonte: a Lei de nº 11.053 de 29 de dezembro de 2004, dispensou as Entidades de Previdência Privadas da retenção na fonte e do pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações financeiras.

As provisões para créditos de liquidação duvidosa – PCLD são registradas, para os direitos creditórios mensurados, ao custo amortizado e contabilizadas em conta de resultado, em contrapartida com a conta redutora do respectivo segmento do ativo. Os investimentos sujeitos à esta provisão são apresentados pelo seu valor líquido.

A custódia dos títulos, valores mobiliários e derivativos estão registrados e custodiados em conta própria do Fundo na Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia (CBLC), na CETIP S.A. - Balcão Organizado de Ativos e Derivativos no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC) e na BM&FBOVESPA.

3.2 Disponibilidades

As disponibilidades representam os recursos financeiros em caixa e em bancos conta movimento na data do balanço. No final do exercício o Instituto possui disponibilidades de R\$ 8.643 (R\$ 1.552 em 2016), principalmente em razão de entradas de recursos de desinvestimentos de Fundos de Investimentos em Participações – FIP no ultimo dia do mês de dezembro de 2017, que permaneceu em caixa.

3.3 Realizável Gestões Previdencial e Administrativa

Os realizáveis previdencial e administrativo são apresentados pelos valores de realização e incluem, quando aplicável, as variações monetárias e os rendimentos proporcionais auferidos.

3.4 Ativo Permanente

O Permanente contempla os registros do Imobilizado e Intangível e estão contabilizados pelo custo de aquisição. As depreciações e amortizações são calculadas pelo método linear com base na expectativa de vida útil estimada dos bens por espécie, conforme a seguir:

<u>Descrição</u>	<u>Alíquota Anual (%)</u>
Imobilizado	
Instalações	10
Móveis e Utensílios	10
Máquinas e Equipamentos	10
Equipamentos de Informática	20
Telefonia	20
Aparelho de Comunicação	20
Ventiladores / Refrigerador de Ar	25
Sistemas de Segurança	10
Sistemas de Comunicação	10
Veículos	20
Intangível (i)	20

- (i) Refere-se a gastos com aquisição de Software relativos a sistemas de gestão e controle e aplicativos para automação das atividades. A amortização do Intangível é calculada pelo método linear e é contabilizada em conta analítica redutora do respectivo ativo, tendo como contrapartida a conta de resultado do Plano de Gestão Administrativa - PGA. A vida útil do intangível foi estabelecida pela entidade em 5 anos.

3.5 Estimativas Atuariais

As provisões matemáticas são determinadas segundo cálculos efetuados por atuário externo, contratado pelo Instituto, e representam os compromissos previdenciais, assumidos com os participantes, assistidos e beneficiários. As provisões relativas a benefícios concedidos são representadas pelo valor presente dos benefícios futuros de participantes em gozo de aposentadoria ou pensão, líquido das respectivas futuras contribuições. As provisões relativas a benefícios a conceder representa o valor atual dos benefícios dos planos necessários para a cobertura dos compromissos futuros da Entidade com os participantes. No plano de contribuição variável, representam o montante dos saldos de contas individuais dos participantes na data do balanço.

As provisões matemáticas são atualizadas para a data-base de encerramento do exercício pelo atuário, por meio de recorrência, tomando-se como data base a Avaliação Atuarial de 31 de outubro de 2017.

3.6 Superávit / Déficit Técnico Acumulado

Apurado pela diferença entre o ativo líquido e as provisões matemáticas e fundos dos planos de benefícios.

3.7 Exigível Operacional

Representa valores de obrigações decorrentes de pagamentos de benefícios aos Participantes na Gestão Previdencial, de Pessoal e Encargos, Fornecedores e Obrigações Fiscais na Gestão Administrativa. Nos Investimentos representam compromissos referentes a cotas a integralizar de Fundos de Investimentos em Participações - FIPs, bem como, liquidações financeiras referentes a operações do mercado de renda variável.

3.8 Exigível Contingencial

Representam as provisões constituídas de acordo com a probabilidade de êxito determinada com base em pareceres jurídicos. As contingências classificadas como perda provável foram reconhecidas contabilmente e divulgadas nas demonstrações contábeis, as classificadas como possíveis foram evidenciadas em Notas Explicativas e as remotas não foram divulgadas e provisionadas.

3.9 Custeio Administrativo

São os recursos para cobertura das despesas administrativas repassados pelos planos de benefícios previdenciais, assistenciais e da atividade de investimentos. Em conformidade com o art. 6º da Resolução CGPC nº 29, de 2009, que estabelece os limites máximos para custeio administrativo dos planos previdenciais submetidos à Lei Complementar nº 108, de 2001, o MetrUS estabeleceu no Regulamento do Plano de Gestão Administrativa o limite de 1% de taxa de Administração, limitado ao orçamento anual do exercício.

3.10 Receitas e Despesas e Demonstração da Mutação do Patrimônio Social Consolidada

As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, independentes de pagamentos e recebimentos.

A Demonstração da Mutação do Patrimônio Social - Consolidado apresenta a composição do resultado com as adições (receitas), destinações (despesas) e os acréscimos/decrécimos representados pela constituição das provisões matemáticas, constituição de fundos e apuração do superávit/déficit técnico. Em separado apresenta o resultado, as receitas e despesas da Gestão Assistencial.

4. Realizável

4.1 Realizável - Gestão Previdencial

Estão registrados nesta rubrica, entre outros, os valores a receber de contribuições do mês das Patrocinadoras e Participantes.

Descrição	2017	2016
Plano de Benefícios I – BD	3.757	3.960
Plano de Benefícios II – CV	5.935	5.428
Total	<u>9.692</u>	<u>9.388</u>

4.1.1 Contribuições das Patrocinadoras e Participantes

Os Planos de Custeio dos Planos de Benefícios foram elaborados em conformidade com a Emenda Constitucional nº. 20 que determina a paridade entre a contribuição normal das Patrocinadoras e a contribuição normal dos Participantes.

Plano de Benefícios I - BD

- A Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRÔ contribuiu mensalmente, em média, no exercício de 2017 com o equivalente a 9,101% (8,370% em 2016) e os Participantes Ativos com 8,943% (8,705% em 2016), do total da folha de salários de participação deste plano. Os assistidos contribuíram para amortização de déficit de 2015 o equivalente a 2,02% da folha de benefícios.

Contribuições	Normal (%)	Déficit Equacionado (%)	2017 (%)	2016 (%)
Patrocinadora	2,448	6,653	9,101	8,370
Participantes	2,595	6,348	8,943	8,705
Participantes Assistidos	-	2,02	2,02%	-

Os Participantes Ativos contribuíram mensalmente de acordo com as faixas salariais estabelecidas nos respectivos regulamentos.

Plano de Benefícios II - CV

- As Patrocinadoras METRÔ e METRUS contribuíram mensalmente, em média, com o equivalente a 3,947% (3,940% em 2016) e os Participantes contribuíram, em média, com 6,311% (6,385% em 2016) do total da folha de salários de participação do referido plano.

Contribuições	Normal (Básica) (%)	Especial (%)	Extraordinária (%)	Suplementar (%)	2017 (%)	2016 (%)
Patrocinadora	3,092	0,753	0,102	-	3,947	3,940
Participantes	3,092	0,753	0,059	2,407	6,311	6,385

- A Patrocinadora contribui com 100% da Contribuição Básica do Participante. A Contribuição Especial tem como objetivo o custeio dos Benefícios Mínimo e de Risco (Invalidez, Pensão por Morte e Auxílio Doença).
- O Plano de Benefícios II não tem contribuição de participantes assistidos.

Planos de Benefícios I e II - Consolidado

- A contribuição total das Patrocinadoras para os Planos de Benefícios I e II representou, em média, 5,440% (5,316% em 2016) da folha total de salários de participação e a contribuição total dos Participantes foi, em média, de 7,074% (7,105% em 2016).

Contribuições	Normal (%)	Serviço Passado (%)	Déficit Equacionado (%)	2017 (%)	2016 (%)
Patrocinadoras - (i)	3,440	0,031	1,969	5,440	5,316
Participantes - (ii)	5,193	-	1,881	7,074	7,105

- (i) Na Contribuição Normal das Patrocinadoras estão contempladas as contribuições Normal e Especial (custeio dos benefícios mínimos e de risco).
 - (ii) Na Contribuição Normal dos Participantes estão contempladas as Contribuições Normal, Especial e a Suplementar.
- Os percentuais supracitados não incluem as contribuições dos Participantes autopatrocinados.

4.1.2 Contribuições Previdenciais

As Patrocinadoras e Participantes contribuíram no exercício com R\$ 114.957, conforme abaixo:

Contribuições	2017	2016
Patrocinadora	48.819	45.902
Participantes	<u>65.624</u>	<u>61.480</u>
Ativos	64.460	61.480
Assistidos	1.164	-
Autopatrocinados	509	637
Portabilidade	5	-
TOTAL	114.957	108.019

4.2 Realizável - Gestão Administrativa

Estão registrados nesta rubrica os valores a receber de contribuições para custeio das Patrocinadoras e Participantes, reembolso da Gestão Assistencial e custeio da administração de investimentos para cobertura das despesas administrativas conforme demonstrado abaixo:

Descrição	2017	2016
Contas a Receber	<u>7.292</u>	<u>4.100</u>
Contribuições para Custeio	<u>287</u>	<u>211</u>
Plano de Benefícios I - BD	179	118
Plano de Benefícios II - CV	108	93
Responsabilidade de Empregados	<u>201</u>	<u>153</u>
Responsabilidades de Terceiros	<u>3.263</u>	<u>2.667</u>
Reembolso Assistencial	2.858	2.059
Adiantamento a Fornecedores	62	11
A receber de Terceiros	343	597
Outros Recursos a Receber	<u>3.541</u>	<u>1.069</u>
Custeio Administrativo de Investimentos	3.541	1.069
Despesas Antecipadas	54	55
Depósitos Judiciais / Recursais - (i)	11.141	11.141
Tributos a Compensar	808	916
Total	<u>19.295</u>	<u>16.212</u>

- (i) A rubrica Depósitos Judiciais / Recursais contempla os depósitos judiciais efetuados por determinação judicial até 31 de dezembro de 2014 de PIS e COFINS no valor de R\$ 11.096 e de reclamações trabalhistas no valor de R\$ 45. A partir do exercício de 2015, o Instituto passou a recolher diretamente aos cofres públicos referidas contribuições.

4.3 Realizável de Investimentos

Os Recursos Garantidores dos Planos de Benefícios I e II e os Fundos foram aplicados de acordo com a legislação pertinente e com a Política de Investimentos que definiu as diretrizes, macro alocação, limites de risco, ativos elegíveis e alocação tática dos recursos nos segmentos de investimentos para o exercício de 2017. Os recursos garantidores da Gestão Previdencial e o Fundo Administrativo têm uma gestão individualizada dos seus ativos (MULTIFUNDO). Em 31 de dezembro de 2017, os recursos estão aplicados, conforme abaixo, e estão discriminados de acordo com a estrutura da Resolução CMN nº 3.792 de 24 de setembro de 2009 e suas alterações.

a) CARTEIRA LÍQUIDA DOS INVESTIMENTOS (CONSOLIDADA)

Descrição	Nota Explicativa	2017	2016
<u>RENDA FIXA</u>	<u>4.3.2</u>	<u>1.552.325</u>	<u>1.439.055</u>
<u>Títulos Públicos Federais</u>		<u>1.077.696</u>	<u>1.061.952</u>
Notas do Tesouro Nacional - NTN	4.3.2.1	1.077.696	1.061.952
<u>Instituições Financeiras</u>		<u>153.412</u>	<u>170.790</u>
Certificados de Depósito Bancário - CDB		20.281	47.052
Cert.de Céd. de Créd. Bancários (Carta de Fiança Bancária)	4.3.2.2	46.829	46.829
Letras Financeiras Subordinadas		86.302	76.909
<u>Companhias Abertas</u>		<u>106.837</u>	<u>102.327</u>
Debêntures não Conversíveis		106.837	102.327
<u>Companhias Fechadas</u>		<u>22.524</u>	<u>25.735</u>
Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI		11.619	14.070
Cédulas de Créditos Bancários - CCB		10.905	11.665
<u>Fundo de Investimento Referenciado</u>	<u>4.3.2.3</u>	<u>65.200</u>	<u>43.644</u>
<u>Fundo de Investimento renda fixa</u>	<u>4.3.2.4</u>	<u>118.859</u>	<u>25.132</u>
<u>Fundo de Direitos Creditórios - FDIC</u>	<u>4.3.2.5</u>	<u>7.797</u>	<u>9.475</u>
<u>RENDA VARIÁVEL</u>	<u>4.3.3</u>	<u>183.491</u>	<u>156.442</u>
Ações de Instituições Financeiras	4.3.3.1	13.868	11.021
Ações de Companhias abertas	4.3.3.1	89.559	69.828
Fundo de Investimentos em Ações	4.3.3.2	80.064	75.593
<u>INVESTIMENTO ESTRUTURADO</u>	<u>4.3.4</u>	<u>204.277</u>	<u>160.436</u>
Fundo de Investimentos em Participações - FIP	4.3.4.1	124.557	127.670
Fundo de Investimentos Imobiliários	4.3.4.2	46.868	32.766
Fundo de Investimentos Multimercado	4.3.4.3	32.852	-
<u>INVESTIMENTOS NO EXTERIOR</u>	<u>4.3.5</u>	<u>78.743</u>	<u>37.300</u>
Fundo de Investimentos no Exterior		78.743	37.300
<u>IMÓVEIS</u>	<u>4.3.6</u>	<u>109.303</u>	<u>105.227</u>
Imóveis em Desenvolvimento		8.396	8.200
Aluguéis e Renda		100.907	97.027
<u>EMPRÉSTIMO E FINANCIAMENTOS</u>	<u>4.3.7</u>	<u>115.347</u>	<u>125.162</u>
Empréstimos		115.347	125.162
<u>DEPÓSITOS JUDICIAIS / RECURSAIS</u>		<u>743</u>	<u>743</u>
<u>OUTROS REALIZÁVEIS</u>		<u>392</u>	<u>389</u>
<u>TOTAL DOS INVESTIMENTOS BRUTOS</u>		<u>2.244.621</u>	<u>2.024.754</u>
<u>(-) EXIGIBILIDADES DOS INVESTIMENTOS</u>	<u>6.3</u>	<u>(34.337)</u>	<u>(44.294)</u>
<u>TOTAL DOS INVESTIMENTOS LÍQUIDOS</u>		<u>2.210.284</u>	<u>1.980.460</u>

b) PLANO DE BENEFÍCIOS I - BD

Descrição	Nota Explicativa	2017	2016
<u>RENDA FIXA</u>	<u>4.3.2</u>	<u>924.640</u>	<u>889.568</u>
<u>Títulos Públicos Federais</u>		<u>624.694</u>	<u>632.645</u>
Notas do Tesouro Nacional - NTN	4.3.2.1	624.694	632.645
<u>Instituições Financeiras</u>		<u>104.944</u>	<u>127.636</u>
Certificado de Depósito Bancário - CDB		12.344	33.587
Cert.de Céd. de Créd. Bancários (Carta de Fiança Bancária)	4.3.2.2	36.255	36.255
Letras Financeiras Subordinadas		56.345	57.794
<u>Companhias Abertas</u>		<u>62.479</u>	<u>59.457</u>
Debêntures não Conversíveis		62.479	59.457
<u>Companhias Fechadas</u>		<u>17.769</u>	<u>19.976</u>
Certificados de Recebíveis Imobiliários – CRI		6.864	8.311
Cédulas de Crédito Bancários – CCB		10.905	11.665
<u>Fundo de Investimento Referenciado</u>	<u>4.3.2.3</u>	<u>26.173</u>	<u>31.567</u>
<u>Fundo de Investimento renda fixa</u>	<u>4.3.2.4</u>	<u>85.698</u>	<u>14.848</u>
<u>Fundo de Direitos Creditórios - FDIC</u>	<u>4.3.2.5</u>	<u>2.883</u>	<u>3.439</u>
<u>RENDA VARIÁVEL</u>	<u>4.3.3</u>	<u>20.541</u>	<u>21.370</u>
Ações de Instituições Financeiras	4.3.3.1	4.248	3.376
Ações de Companhias Abertas	4.3.3.1	14.806	11.397
Fundo de Investimento em Ações	4.3.3.2	1.487	6.597
<u>INVESTIMENTO ESTRUTURADO</u>	<u>4.3.4</u>	<u>102.691</u>	<u>84.063</u>
Fundo de Investimentos em Participações - FIP	4.3.4.1	68.359	70.021
Fundo de Investimentos Imobiliários	4.3.4.2	21.191	14.042
Fundo de Investimentos Multimercado	4.3.4.3	13.141	-
<u>INVESTIMENTOS NO EXTERIOR</u>	<u>4.3.5</u>	<u>38.726</u>	<u>18.143</u>
Fundo de Investimentos no Exterior		38.726	18.143
<u>IMÓVEIS</u>	<u>4.3.6</u>	<u>89.081</u>	<u>86.651</u>
Imóveis em Desenvolvimento		8.396	8.200
Aluguéis e Renda		80.685	78.451
<u>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</u>	<u>4.3.7</u>	<u>39.355</u>	<u>43.590</u>
Empréstimos		39.355	43.590
<u>DEPÓSITOS JUDICIAIS</u>		<u>334</u>	<u>334</u>
<u>OUTROS REALIZÁVEIS</u>		<u>334</u>	<u>334</u>
<u>TOTAL DOS INVESTIMENTOS BRUTOS</u>		<u>1.215.702</u>	<u>1.144.053</u>
<u>(-) EXIGIBILIDADE DOS INVESTIMENTOS</u>	<u>6.3</u>	<u>(15.106)</u>	<u>(21.023)</u>
<u>TOTAL DOS INVESTIMENTOS LÍQUIDOS</u>		<u>1.200.596</u>	<u>1.123.030</u>

c) PLANO DE BENEFÍCIOS II - CV

Descrição	Nota Explicativa	2017	2016
<u>RENTA FIXA</u>	<u>4.3.1</u>	<u>606.445</u>	<u>528.159</u>
<u>Títulos Públicos Federais</u>		<u>439.907</u>	<u>417.107</u>
Notas do Tesouro Nacional - NTN	4.3.2.1	439.907	417.107
<u>Instituições Financeiras</u>		<u>46.842</u>	<u>37.347</u>
Certificado de Depósito Bancário - CDB		7.937	11.213
Cert.de Céd. de Créd. Bancários (Carta de Fiança Bancária)	4.3.2.2	10.574	10.574
Letras Financeiras Subordinadas		28.331	15.560
<u>Companhias Abertas</u>		<u>44.181</u>	<u>42.550</u>
Debêntures não Conversíveis		44.181	42.550
<u>Companhias Fechadas</u>		<u>4.755</u>	<u>5.759</u>
Certificados Recebíveis Imobiliários - CRI		4.755	5.759
<u>Fundo de Investimento Referenciado</u>	<u>4.3.2.3</u>	<u>33.142</u>	<u>9.724</u>
<u>Fundo de Investimento renda fixa</u>	<u>4.3.2.4</u>	<u>33.149</u>	<u>10.220</u>
<u>Fundo de Direitos Creditórios - FDIC</u>	<u>4.3.2.5</u>	<u>4.469</u>	<u>5.452</u>
<u>RENTA VARIÁVEL</u>	<u>4.3.3</u>	<u>162.950</u>	<u>135.072</u>
Ações de Instituições Financeiras	4.3.3.1	9.620	7.645
Ações de Companhias Abertas	4.3.3.1	74.753	58.431
Fundo de Investimento em Ações	4.3.3.2	78.577	68.996
<u>INVESTIMENTO ESTRUTURADO</u>	<u>4.3.4</u>	<u>101.586</u>	<u>76.373</u>
Fundo de Investimentos em Participações - FIP	4.3.4.1	56.198	57.649
Fundo de Investimentos Imobiliários	4.3.4.2	25.677	18.724
Fundo de Investimentos Multimercado	4.3.4.3	19.711	-
<u>INVESTIMENTOS NO EXTERIOR</u>	<u>4.3.5</u>	<u>40.017</u>	<u>19.157</u>
Fundo de Investimentos no Exterior		40.017	19.157
<u>IMÓVEIS</u>	<u>4.3.6</u>	<u>20.222</u>	<u>18.576</u>
Aluguéis e Renda		20.222	18.576
<u>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</u>	<u>4.3.7</u>	<u>75.992</u>	<u>81.572</u>
Empréstimos		75.992	81.572
<u>DEPÓSITOS JUDICIAIS</u>		<u>55</u>	<u>55</u>
<u>OUTROS REALIZÁVEIS</u>		<u>58</u>	<u>55</u>
<u>TOTAL DOS INVESTIMENTOS BRUTOS</u>		<u>1.007.325</u>	<u>859.019</u>
<u>(-) EXIGIBILIDADE DOS INVESTIMENTOS</u>	<u>6.3</u>	<u>(18.899)</u>	<u>(22.883)</u>
<u>TOTAL DOS INVESTIMENTOS LÍQUIDOS</u>		<u>988.426</u>	<u>836.136</u>

d) PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PGA

Descrição	Nota Explicativa	2017	2016
<u>REND A FIXA</u>	4.3.2	<u>21.240</u>	<u>21.328</u>
<u>Títulos Públicos Federais</u>		<u>13.095</u>	<u>12.200</u>
Notas do Tesouro Nacional - NTN		13.095	12.200
<u>Instituições Financeiras</u>		<u>1.626</u>	<u>5.807</u>
Certificado de Depósito Bancário - CDB		-	2.252
Letras Financeiras Subordinadas		1.626	3.555
<u>Companhias Abertas</u>		<u>177</u>	<u>320</u>
Debêntures não Conversíveis		177	320
<u>Fundo de Investimento Referenciado</u>	4.3.2.3	<u>5.885</u>	<u>2.353</u>
<u>Fundo de Investimento renda fixa</u>	4.3.2.4	<u>12</u>	<u>64</u>
<u>Fundo de Direitos Creditórios - FDIC</u>	4.3.2.5	<u>445</u>	<u>584</u>
<u>DEPÓSITOS JUDICIAIS</u>		<u>354</u>	<u>354</u>
<u>TOTAL DOS INVESTIMENTOS BRUTOS</u>		<u>21.594</u>	<u>21.682</u>
<u>(-) EXIGIBILIDADE DOS INVESTIMENTOS</u>	6.3	<u>(332)</u>	<u>(388)</u>
<u>TOTAL DOS INVESTIMENTOS LÍQUIDOS</u>		<u>21.262</u>	<u>21.294</u>

4.3.1 Classificação dos Títulos

Em conformidade com o parágrafo 2º do artigo 1º e artigo 9º artigo da Resolução MPS/CGPC nº 04/2002, o Metruss atesta ter capacidade financeira no que tange ao atendimento das necessidades de liquidez dos planos e a intenção de manter até o vencimento os títulos classificados na categoria "Títulos Mantidos até o Vencimento".

De acordo com a Resolução CGPC nº 4, artigo 8º de 30/01/2002, estão indicados a seguir os valores dos títulos da carteira própria e os alocados em fundos de investimento classificados como "Títulos para Negociação" e "Títulos Mantidos até o Vencimento" por plano de benefícios e prazos de vencimentos. Não foram considerados no quadro a seguir montantes relacionados a investimentos imobiliários, Fundos de Investimentos em Participações – FIP e empréstimos a participantes.

Em razão da capacidade financeira de atendimento das necessidades de liquidez, o Instituto mantém parcelas de títulos contabilizados pela curva do papel e classificados na categoria de “Títulos Mantidos até o Vencimento”, precificados conforme Resolução CGPC nº 4, de 30 de janeiro de 2002.

	Custo	VALOR A MERCADO			
		Sem Vcto.	Acima de 360 dias	Total 2017	2016
A) Títulos para Negociação	<u>518.654</u>	<u>533.812</u>	<u>96.161</u>	<u>629.973</u>	<u>460.605</u>
Plano de Benefícios I	<u>236.410</u>	<u>208.353</u>	<u>64.405</u>	<u>272.758</u>	<u>227.570</u>
NTN - C	16.268	-	41.439	41.439	104.083
NTN - B	7.008	-	9.326	9.326	8.708
Debêntures	17.202	-	13.640	13.640	11.370
Fundos de Investimentos - Renda Fixa	85.779	85.698	-	85.698	14.848
Fundos de Investimentos - Referenciado	31.335	26.173	-	26.173	31.567
Fundos de Investimentos - Multimercado	12.000	13.141	-	13.141	-
Fundos de Direitos Creditórios - FIDC	2.282	2.883	-	2.883	3.439
Fundos de Investimentos em Ações	1.322	1.487	-	1.487	6.597
Fundos de Investimentos no Exterior	32.240	38.726	-	38.726	18.143
Fundos de Investimentos Imobiliários	18.481	21.191	-	21.191	14.042
Ações	12.493	19.054	-	19.054	14.773
Plano de Benefícios II	<u>274.921</u>	<u>319.116</u>	<u>31.579</u>	<u>350.695</u>	<u>229.639</u>
NTN - B	11.008	-	17.707	17.707	18.421
Debêntures	18.229	-	13.872	13.872	12.868
Fundos de Investimentos - Renda Fixa	36.480	33.150	-	33.150	10.220
Fundos de Investimentos - Referenciados	38.230	33.142	-	33.142	9.725
Fundos de Investimentos - Multimercado	18.000	19.711	-	19.711	-
Fundos de Dir. Creditórios - FIDC	4.193	4.469	-	4.469	5.452
Fundos de Investimentos em Ações	51.800	78.577	-	78.577	68.996
Fundos de Investimento no Exterior	30.000	40.017	-	40.017	19.157
Fundos de Investimentos Imobiliários	14.758	25.677	-	25.677	18.724
Ações	52.223	84.373	-	84.373	66.076
Gestão Administrativa	<u>7.323</u>	<u>6.343</u>	<u>177</u>	<u>6.520</u>	<u>3.396</u>
CDB	-	-	-	-	75
Debêntures	511	-	177	177	320
Fundos de Investimentos - Renda Fixa	130	12	-	12	64
Fundos de Investimentos - Referenciados	6.255	5.885	-	5.885	2.353
Fundos de Dir. Creditórios - FIDC	427	446	-	446	584

	Custo	Valor na Curva			
		Sem Vcto.	Até 360 dias	Total do 2017	2016
B) Títulos Mantidos até o Vencimento	<u>1.091.912</u>	-	<u>1.264.306</u>	<u>1.264.306</u>	<u>1.204.959</u>
Plano de Benefícios I	<u>647.475</u>	-	<u>745.482</u>	<u>745.482</u>	<u>715.554</u>
NTN - B	469.809	-	537.372	537.372	482.453
NTN - C	32.551	-	36.558	36.558	37.401
CDB	9.500	-	12.344	12.344	33.588
Letras Financeiras Subordinadas	41.300	-	56.345	56.345	57.794
CCCB (a receber Carta de Fiança)	36.255	-	36.255	36.255	36.255
Debêntures	37.561	-	48.839	48.839	48.087
CRI	11.077	-	6.864	6.864	8.311
CCB	9.422	-	10.905	10.905	11.665
Plano de Benefícios II	<u>431.458</u>	-	<u>504.104</u>	<u>504.104</u>	<u>471.474</u>
NTN - B	360.189	-	422.200	422.200	398.686
CDB	6.500	-	7.937	7.937	11.213
Letras Financeiras Subordinadas	24.022	-	28.331	28.331	15.560
CCCB (a receber Carta de Fiança)	10.574	-	10.574	10.574	10.574
Debêntures	22.481	-	30.308	30.308	29.682
CRI	7.692	-	4.754	4.754	5.759
Gestão Administrativa	<u>12.979</u>	-	<u>14.720</u>	<u>14.720</u>	<u>17.931</u>
NTN - B	11.479	-	13.095	13.095	11.309
NTN - F	-	-	-	-	891
CDB	-	-	-	-	2.177
Letras Financeiras Subordinadas	1.500	-	1.625	1.625	3.554
TOTAL -(a+b)	1.610.566	533.812	1.360.467	1.894.279	1.665.564

4.3.2. Renda Fixa

Estão aplicados neste segmento 70,23% (72,66% em 2016) do total dos Recursos Garantidores, sendo que 69,42% (73,80% em 2016) estão aplicados em títulos públicos e 30,58% (26,20% em 2016) em créditos privados.

4.3.2.1 Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado

De acordo com a Resolução CNPC nº. 16 de 19 de novembro de 2014 e Instrução PREVIC nº. 19 de 04 de fevereiro de 2015, o Instituto efetuou no exercício o ajuste de precificação dos títulos públicos federais (NTN-B e NTN-C), atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, para fins de equacionamento de déficit técnico. O ajuste corresponde à diferença entre

o valor dos títulos calculados, considerando as taxas reais de juros anuais de 5,49% e 4,79%, utilizadas nas avaliações atuariais para o Plano de Benefícios I e II, respectivamente, e o valor contábil desses títulos. Os ajustes de precificações positivos estão discriminados em informações complementares da Demonstração do Ativo Líquido dos Planos de Benefícios – DAL de cada plano e, resultaram no valor de R\$ 28.051 (R\$ 18.831 em 2016) no Plano de Benefícios I e R\$ 37.055 (R\$ 27.196 em 2016) no Plano de Benefícios II, conforme demonstrativo a seguir:

- Plano de Benefícios I – Títulos mantidos até o vencimento

Papel	Vencimento	Quantidade	Valor da Aplicação	Valor na Curva	Valor Ajustado à Taxa do Passivo	Ajuste de Precificação
NTN-B	15/05/2019	12.190	35.535	37.225	37.546	321
NTN-B	15/05/2021	11.860	34.976	35.942	36.839	897
NTN-B	15/08/2022	36.010	104.450	111.160	114.002	2.842
NTN-B	15/08/2024	31.732	60.524	98.015	101.188	3.173
NTN-B	15/08/2030	6.764	14.906	20.160	21.946	1.786
NTN-B	15/05/2035	42.333	83.505	127.588	136.858	9.270
NTN-B	15/08/2040	7.268	16.912	21.459	24.017	2.558
NTN-B	15/05/2045	3.300	6.205	10.004	10.823	819
NTN-B	15/08/2050	24.332	<u>59.302</u>	<u>75.845</u>	<u>81.277</u>	<u>5.432</u>
			<u>416.315</u>	<u>537.398</u>	<u>564.496</u>	<u>27.098</u>
NTN-C	01/01/2031	6.400	<u>16.122</u>	<u>36.558</u>	<u>37.511</u>	<u>953</u>
	TOTAL		<u>432.437</u>	<u>573.956</u>	<u>602.007</u>	<u>28.051</u>

- Plano de Benefícios II

Papel	Vencimento	Quantidade	Valor da Aplicação	Valor na Curva	Valor Ajustado à Taxa do Passivo	Resultado da operação
NTN-B	15/08/2030	2.352	4.853	7.227	8.103	876
NTN-B	15/05/2035	8.700	25.241	26.400	30.320	3.920
NTN-B	15/08/2040	4.300	10.057	11.545	15.492	3.947
NTN-B	15/05/2045	11.000	26.201	28.446	39.732	11.286
NTN-B	15/08/2050	11.940	26.775	33.884	44.211	10.327
NTN-B	15/05/2055	9.750	<u>28.229</u>	<u>29.297</u>	<u>35.996</u>	<u>6.699</u>
	TOTAL		<u>121.356</u>	<u>136.799</u>	<u>173.854</u>	<u>37.055</u>

4.3.2.2 Provisão Esperada Para Crédito de Liquidação Duvidosa – PECLD

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é calculada com base na expectativa de perdas sobre esses créditos, cujo montante é considerado, pela Administração, suficiente para cobrir eventuais prejuízos. A seguir um resumo das principais provisões:

Certificado de Cédula de Crédito Bancário – CCCB: o Instituto possui provisionado para perdas CCCBs do Banco BANIF – Banco Internacional do Funchal S.A no valor de R\$ 87.638, sendo R\$ 67.849 do Plano de Benefícios I e R\$ 19.789 do Plano de Benefícios II. Os CCCBs eram compostos de 5 (cinco) Cédulas de Créditos Bancários – CCB's com taxa de retorno de IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado) + 8,5%a.a um prazo de 180 meses com as seguintes garantias:

- i) coobrigação de pagamento do banco, por meio de Contrato Particular de Prestação de Garantia Fidejussória e Outras Avenças;
- ii) alienação Fiduciária de bens imóveis de cada emissor das CCB's;
- iii) cessão fiduciária de direitos creditórios; e
- iv) obrigação de substituir as CCB's inadimplentes por mais de 10 (dez) meses por novas CCB's com mesmo rating ou liquidação do saldo devedor da mesma.

Essa operação encontra-se em procedimento arbitral na Câmara de Comércio Brasil Canadá – CCBC, desde dezembro de 2013, e o MetrUS ajuizou ação de execução e penhora de dinheiro e bloqueio referente à coobrigação contratualmente existente. Por ordem do juízo, o BANIF apresentou carta de fiança bancária emitida pelo Banco Caixa Geral Brasil S.A. no valor total de R\$ 59.820, correspondente ao valor executado acrescido de 30%, com vigência por prazo indeterminado.

O Instituto mantém em seu ativo o valor a receber correspondente à referida carta de fiança que nos planos previdenciais representa o valor de R\$ 46.829, sendo R\$ 36.255 do Plano de Benefícios I e R\$ 10.574 do Plano de Benefícios II, baseado em parecer jurídico de escritório de advocacia, que classificou como remota a possibilidade de perda da ação no processo de arbitragem, por se tratar de coobrigação bancária estabelecida em contrato. Respetivos valores foram reclassificados para a rubrica “Contas a Receber” do próprio ativo (12.32.01.04).

Adicionalmente, com o objetivo de resguardar seus direitos, o MetrUS optou por assumir por si próprio a cobrança do crédito representado pelas CCBs inadimplidas junto às empresas emitentes dos títulos, que deram lastro à emissão dos CCCBs. Assim em 2016, por intermédio de seu agente de cobrança, o Instituto efetuou o “desmonte” dos CCCBs junto ao CETIP – Central de Custódia e Liquidação Financeira de Títulos, assumindo a posse e titularidade direta das CCB's por meio do respectivo endosso do título, para possibilitar o ajuizamento de execução contra os devedores originais das cédulas. Efetuado o desmonte, o MetrUS tomou as medidas preparatórias para possibilitar o ajuizamento da execução, o que ocorreu no primeiro semestre de 2017, com a propositura de 5 (cinco) ações de execução.

4.3.2.3 Fundos de Investimentos Referenciados

Fundos de liquidez para necessidade de caixa do Instituto e estão compostos da seguinte forma:

Descrição	Plano de Benefícios I	Plano de Benefícios II	PGA	Total 2017	2016
BNP Match DIFI RF CP	25	32	2.123	2.180	22.130
Porto Seguro FI RF CP	26.064	33.110	3.762	62.936	-
Santander FICFI RF Inst. DI	84	-	-	84	76
Bradesco FI REF DI Premium	-	-	-	-	21.438
Total	<u>26.173</u>	<u>33.142</u>	<u>5.885</u>	<u>65.200</u>	<u>43.644</u>

4.3.2.4 Fundos de Investimentos Renda Fixa

Estão compostos da seguinte forma:

Descrição	Plano de Benefícios I	Plano de Benefícios II	PGA	Total 2017	2016
Vinci FI RF Imob. CP L	7.098	4.732	-	11.830	11.035
Metrus 1 FI RF CP - Exclusivo	10.625	-	-	10.625	-
BRZ Mult. Rec. FIC FI Mult. II	7.190	3.595	-	10.785	12.340
Credit Agricole Vitesse FIRF CP	35.362	16.339	-	51.701	-
Icatu Vanguarda CP FIRF LP	25.423	8.162	-	33.585	-
BTG Pactual Emissões Prim. II	-	321	12	333	1.757
Total	<u>85.698</u>	<u>33.149</u>	<u>12</u>	<u>118.859</u>	<u>25.132</u>

4.3.2.4.1 – Composição do Fundo de Investimentos Exclusivos–Metrus 1 FI RF Crédito Privado

No exercício de 2017, o Instituto constituiu fundo de investimentos exclusivos para o Plano de Benefícios I e as composições dos ativos estão demonstradas abaixo:

Descrição	Plano de Benefícios I 2017
<u>Fundos de Direitos Creditórios</u>	<u>1.868</u>
Anga Sabemi Consignatários VIII – Senior	1.868
<u>Debêntures</u>	<u>8.028</u>
Cia Securitizadora Cartões Consignados BMG	706
Ecorodovias Concessões Serviços S/A	1.515
Eletropaulo Metropolitana Eletr. São Paulo S/A	1.005
Lojas Americanas S/A	1.511
MRV Engenharia Participações S/A	1.231
Sonae Sierra Brasil S/A	1.052
Águas de Guariroba S/A	1.008
<u>Letras Financeiras</u>	<u>694</u>
Banco Bradesco S/A	694
<u>Secretaria do Tesouro Nacional</u>	<u>47</u>
NTN-O Operações compromissadas - Pré	47
<u>Contas a pagar</u>	<u>(12)</u>
Total	<u>10.625</u>

4.3.2.5 Fundos de Investimentos de Direitos Creditórios – FDIC

Estão compostos da seguinte forma:

Descrição	Plano de Benefícios I	Plano de Benefícios II	PGA	Total 2017	2016
Fundo Multisetorial BVA Master (I, II, III) – (i)	830	363	35	1.228	1.419
Vinci Crédito e Desenv. I	2.053	4.106	410	6.569	8.056
Total	<u>2.883</u>	<u>4.469</u>	<u>445</u>	<u>7.797</u>	<u>9.475</u>

- i) Referidos FIDC's sofreram impactos com a intervenção decretada pelo BACEN no Banco BVA S.A. Os créditos provisionados passaram a ser recuperados e ter impacto nas respectivas cotas dos fundos e os recursos recebidos, repassados para o Instituto.

4.3.3 Renda Variável

O Instituto terminou o exercício com uma alocação de 8,30% (7,89% em 2016) dos recursos consolidados neste segmento.

4.3.3.1 Mercado a Vista

- Plano de Benefícios I

Descrição		2017		2016	
		Qtde	Valor	Qtde	Valor
ABEV3/ON	Ambev	35.468	755	35.468	582
BRFS/ON	BRF - Brasil Foods	27.224	996	27.224	1.314
CSAN/ON	Cosan	19.800	822	19.800	755
ECOR/ON	Ecorodovias	48.700	599	48.700	401
EVEN/ON	Even Const. e Inco. S/A.	97.100	557	97.100	359
GGBR/PN	Gerdau	62.364	772	62.364	674
IGTA/ON	Iguatemi	23.800	937	23.800	635
ITSA/ON	Itausa	92	1	-	-
ITSA/PN	Itausa	141.756	1.534	139.362	1.154
MILS/ON	Mills	-	-	62.056	243
MRVE/ON	MRV Engenharia Part.	32.300	486	32.300	353
PETR/PN	Petrobrás	91.917	1.480	91.917	1.367
POMO/PN	Marcopolo	94.800	378	94.800	260
RAIL3/ON	Rumo S/A	16.919	219	-	-
RAPT/PN	Randon Participações	65.241	468	65.241	225
RENT/ON	Rent a Car	61.692	1.361	19.585	670
RUMO3/ON	Rumo Log	-	-	16.919	104
SUZB/ON	Suzano Papel	24.300	454	24.300	345
TOTS/ON	Totvs	13.400	401	13.400	322
VALE/ON	Vale do Rio Doce	61.589	2.480	65.927	1.538
BBDC/PN	Bradesco	54.503	1.845	49.549	1.437
ITUB/PN	Itaú	55.140	2.348	55.140	1.866
-	Dividendos a receber	-	161	-	169
Total			19.054		14.773

- Plano de Benefícios II

		2017		2016	
	Descrição	Qtde	Valor	Qtde	Valor
ABEV3/ON	Ambev	87.539	1.863	87.539	1.436
BOVA/CI	Ishares BOVA	572.000	42.225	572.000	33.313
BRFS/ON	BRF - Brasil Foods	64.254	2.352	64.254	3.100
CSAN/ON	Cosan	48.600	2.017	48.600	1.854
ECOR/ON	Ecorodovias	109.500	1.347	109.500	902
EVEN/ON	Even Const. e Inco. S/A	215.500	1.237	215.500	797
GGBR/PN	Gerdau	96.424	1.194	96.424	1.041
IGTA/ON	Iguatemi	59.100	2.328	59.100	1.576
ITSA/ON	Itausa	212	2	-	-
ITSA/PN	Itausa	320.240	3.465	314.830	2.607
MILS/ON	Mills	-	-	136.078	532
MRVE/ON	MRV Engenharia Part.	78.400	1.179	78.400	858
PETR/PN	Petrobrás	183.377	2.952	183.377	2.727
POMO/PN	Marcopolo	187.800	749	187.800	515
RAIL3/ON	Rumo S/A	34.374	446	135.675	468
RAPT/PN	Randon Participações	135.675	973	-	-
RENT/ON	Rent a Car	129.969	2.867	41.260	1.412
RUMO3/ON	Rumo Log	-	-	34.374	211
SUZB/ON	Suzano Papel	62.200	1.162	62.200	883
TOTS/ON	Totvs	34.100	1.019	34.100	820
VALE/ON	Vale do Rio Doce	129.496	5.213	138.617	3.236
BBDC/PN	Bradesco	124.449	4.213	113.136	3.281
ITUB/PN	Itaú	124.041	5.282	124.041	4.199
	Dividendos a receber	-	288	-	308
	Total	-	84.373	-	66.076

4.3.3.2 Fundo de Investimentos em Ações

O saldo das aplicações em fundos de investimento em ações perfaz o valor de R\$ 80.064 (R\$ 75.593 em 2016) com a seguinte composição em 31 de dezembro de 2017:

Descrição	Administrador	2017	2016
<u>Plano de Benefícios I – BD</u>		<u>1.487</u>	<u>6.597</u>
Fator Sinergia V	Banco Fator	1.487	868
Constellation Institucional – FIC FIA	BNY Mellon	-	354
BBM Smid Caps FIC FIA	BNY Mellon	-	168
Guepardo Institucional 60 – FIC FIA	BNY Mellon	-	820
M Square Institucional – FICFIA	BNY Mellon	-	4.387
<u>Plano de Benefícios II – CV</u>		<u>78.577</u>	<u>68.996</u>
Fator Sinergia V	Banco Fator	3.825	2.233
Constellation Institucional – FIC FIA	CSHG	18.998	14.046
BBM SMID CAPS FIC FIA	BNY Mellon	17.285	12.751
Guepardo Institucional 60 – FIC FIA	BNY Mellon	-	9.628
M Square Institucional – FICFIA	BNY Mellon	25.113	19.889
Ibiuna Equity Fic FIA	BEM DTVM Ltda	13.356	10.449

Total	<u>80.064</u>	<u>75.593</u>
-------	---------------	---------------

4.3.4 Investimentos Estruturados

Estão alocados neste segmento os Fundos de Investimentos em Participações – FIP, os Fundos de Investimentos Imobiliários – FII e os Fundos de Investimentos Multimercados FIM e suas composições estão detalhadas a seguir:

4.3.4.1 Fundos de Investimentos em Participações – FIP

Estão alocadas nesta rubrica as aplicações em cotas sob a forma de condomínio fechado destinado à participação de investidores qualificados e tem como finalidade a aplicação de recursos na aquisição de participações societárias no valor de R\$ 124.555 (R\$ 127.670 em 2016). Deste valor, está aportado R\$ 94.175 (R\$ 85.565 em 2016), faltando aportar o valor de R\$ 30.382 (R\$ 42.105 em 2016), registrado no Exigível Operacional - Investimentos.

Descrição	Nota Explicativa	Administrador	2017	2016
<u>Plano de Benefícios I – BD</u>			<u>68.359</u>	<u>70.021</u>
FIP Florestas do Brasil		Banco Santander	19.046	18.004
FIP Investidores Institucionais III		Banco Santander	3.794	3.413
FIP Riviera		Banco BRB	4.444	6.870
FIP BVEP Plaza		Banco Votorantim	3.069	3.070
FIP INSEED FIMA		BNY Mellon	2.578	2.690
FIP Multiner		Planner	627	3.366
FIC FIP Hamilton Lane Brasil		BTG Pactual	17.837	16.815
FIP P2 Infraestrutura III		P2 Gestão de Recursos	10.892	9.876
FIP Stratus SCP Brasil		Stratus Inv. Ltda	6.072	5.917
<u>Plano de Benefícios II – CV</u>			<u>56.198</u>	<u>57.649</u>
FIP Florestas do Brasil		Banco Santander	5.887	5.565
FIP Investidores Institucionais II		Banco Santander	60	266
FIP P2 Brasil		Banco BRB	13.955	15.645
FIP Riviera		Banco Votorantim	1.904	2.944
FIP BVEP Plaza		BNY Mellon	2.046	2.046
FIP INSEED FIMA		Planner	1.719	1.793
FIC FIP Hamilton Lane Brasil		BTG Pactual	9.189	8.663
FIP P2 Infraestrutura III		P2 Gestão de Recursos	5.447	4.938
FIP Stratus SCP Brasil		Stratus Inv. Ltda	6.072	5.917
FIP Copa Florestal III		Lions Trust	9.919	9.872
Sub – Total - (A)			<u>124.557</u>	<u>127.670</u>
<u>Valores a aportar - (B)</u>			<u>30.382</u>	<u>42.105</u>
Plano de Benefícios I	Nota 6.3		13.350	20.282
Plano de Benefícios II	Nota 6.3		17.032	21.823
Total Aportado = (A - B)			<u>94.175</u>	<u>85.565</u>

Os administradores efetuaram as avaliações dos ativos desses fundos a valor justo, conforme disposto na Resolução CVM nº 579, de 30 de agosto de 2016, com respectivos impactos nas cotas dos fundos devidamente reconhecidos nos resultados dos fundos.

4.3.4.2 Fundos de Investimentos Imobiliários - FII

O Instituto tem aplicado o valor de R\$ 46.868 (R\$ 32.766 em 2016) em tais fundos, que estão precificados a valor de mercado pela cota de fechamento divulgada pela BM&FBOVESPA - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros e são compostos, conforme abaixo:

Descrição	Administrador	2017	2016
<u>Plano de Benefícios I – BD</u>		<u>21.191</u>	<u>14.042</u>
BTG Pactual Corporate	BTG Pactual	8.396	7.564
Claritas Logística I	Citibank D.T.V.M	6.749	6.419
GGR Covepi	CM Capital Markets	6.007	-
Aluguéis a receber		39	59
<u>Plano de Benefícios II – CV</u>		<u>25.677</u>	<u>18.724</u>
FII Memorial Office	Coinvalores C.C.V.M	1.100	1.039
FII Água Branca	Coinvalores C.C.V.M	13.357	11.428
BTG Pactual Corporate	BTG Pactual	2.099	1.891
Claritas Logística I	BTG Pactual	4.499	4.280
GGR Covepi	CM Capital Markets	4.532	-
Aluguéis a receber	-	90	86
Valor Total		<u>46.868</u>	<u>32.766</u>

4.3.4.3 Fundos de Investimentos Multimercados - FIM

O Instituto aplicou, no exercício, em fundos multimercados classificados no segmento de investimentos estruturados o valor de R\$ 32.852, conforme demonstrado abaixo:

Descrição	Administrador	2017
<u>Plano de Benefícios I – BD</u>		<u>13.141</u>
Garde Dumas FIC FIM	Intrag DTVM Ltda	4.320
Kinea Chronos FIM	Intrag DTVM Ltda	4.317
Mauá Macro FII FICFI	BTG Pactual DTVM	4.504
<u>Plano de Benefícios II – CV</u>		<u>19.711</u>
Garde Dumas FIC FIM	Intrag DTVM Ltda	6.480
Kinea Chronos FIM	Intrag DTVM Ltda	6.475
Mauá Macro FII FICFI	BTG Pactual DTVM	6.756
Valor Total		<u>32.852</u>

4.3.5 Fundos de Investimentos no Exterior – FIM IE

O Instituto tem aplicado o valor de R\$ 78.743 (R\$ 37.300 em 2016) em fundos de investimentos no exterior conforme demonstrado a seguir:

Descrição	Administrador	2017	2016
<u>Plano de Benefícios I – BD</u>		<u>38.726</u>	<u>18.143</u>
M Square Global Equity	BNY Mellon	7.138	5.704
BB MM Schroders	BB Gestão de Recursos DTVM	9.284	7.270
Votorantim Allianzgi Europe	Votorantin Asset Management	6.948	5.169
Western Asset Macro Oportunities	Western Asset Management	5.089	-
Global Income Master	Banco J.P. Morgan S.A.	5.198	-
Pimco Income	BNY Mellon	5.069	-
<u>Plano de Benefícios II – CV</u>		<u>40.017</u>	<u>19.157</u>
M Square Global equity	BNY Mellon	7.220	5.769
BB MM Schroders	BB Gestão de Recursos DTVM	10.536	8.250
Votorantim Allianzgi	Votorantin Asset Management	6.905	5.138
Western Asset Macro Oportunities	Western Asset Management	5.089	-
Global Income Master	Banco J.P. Morgan S.A.	5.198	-
Pimco Income	BNY Mellon	5.069	-
Valor Total		<u>78.743</u>	<u>37.300</u>

4.3.6 Investimentos Imobiliários

Aluguéis e Renda: o Instituto efetuou as reavaliações de suas participações em imóveis, no exercício de 2017, em consonância com a legislação vigente. As reavaliações representaram no exercício uma valorização de R\$ 4.231, sendo de R\$ 2.617 nos imóveis do Plano de Benefícios I e R\$ 1.614 no imóvel do Plano de Benefícios II, que foram apropriadas diretamente no resultado do exercício em dezembro de 2017, conforme discriminado abaixo:

Descrição	Valor Contábil 2016	Resultado da Reavaliação	Valor da Reavaliação
Plano de Benefícios I	<u>86.099</u>	<u>2.617</u>	<u>88.716</u>
Shopping Plaza Sul	51.507	1.017	52.524
Shopping Metrô Boulevard Tatuapé	26.392	1.404	27.796
Condomínio Panamby	8.200	196	8.396
Plano de Benefícios II	<u>18.522</u>	<u>1.614</u>	<u>20.136</u>
Shopping Metrô Itaquera	18.522	1.614	20.136
Total	<u>104.621</u>	<u>4.231</u>	<u>108.855</u>

As reavaliações destes empreendimentos foram executadas pela empresa Cushman & Wakefield Brasil – CREA nº 506106999-4, que na avaliação técnica seguiu os preceitos da norma técnica NBR. 14.653-1/2001, NBR. 14.653-2/2011 e NBR. 14.653-4/2002, da A.B.N.T. - Associação Brasileira de Normas Técnicas. O Método adotado para os Shoppings Centers foi da Capitalização da Renda com base no Fluxo de Caixa Descontado, que estima o valor presente a uma taxa de desconto apropriada e para o Empreendimento Condomínio Panamby foi utilizado para determinação do valor, o Método Comparativo de Dados de Mercado.

No final do exercício os investimentos imobiliários estão assim representados:

Descrição	Partic.	2017	2016
<u>Plano de Benefícios I - BD</u>		<u>89.081</u>	<u>86.651</u>
Shopping Plaza Sul – (i)	10%	52.524	51.507
Shopping Metrô Boulevard Tatuapé – (ii)	15%	27.796	26.392
Imóveis em Desenvolvimento – (iii)	-	8.396	8.200
Aluguéis a receber - (iv)		365	552
<u>Plano de Benefícios II - CV</u>		<u>20.222</u>	<u>18.576</u>
Shopping Metrô Itaquera - (ii)	5%	20.136	18.522
Aluguéis a receber – (iv)		86	54
<u>Total</u>		<u>109.303</u>	<u>105.227</u>

- (i) O prazo de vida útil econômica remanescente deste Shopping foi estimado em 29 anos.
- (ii) São participações em Direito Real de Uso e os terrenos, de ambos os shoppings, são de propriedade da Cia. do Metropolitano de São Paulo - Metrô e foram cedidos aos empreendedores por meio de Contrato de Concessão por prazo determinado, restando a partir do exercício de 2017 o prazo de 30 anos de concessão para o Shopping Boulevard Metrô Tatuapé e 26 anos para o Shopping Metrô Itaquera. Os referidos Shoppings foram amortizados em R\$ 1.004 (R\$ 801 em 2016) no exercício de 2017.
- (iii) Representa o empreendimento Condomínio Panamby que está em fase de construção e que após reavaliação apresenta o valor de R\$ 8.396 (R\$ 8.200 em 2016). Esse empreendimento encontra-se em processo de reestruturação para conclusão das obras.
- (iv) Refere-se à aluguéis a receber do Shopping Plaza Sul no valor de R\$ 365 (R\$ 552 em 2016) e do Shopping Metrô Itaquera no valor de R\$ 86 (R\$ 54 em 2016)

4.3.7 Operações com Participantes

As Operações com Participantes compreendem os empréstimos simples que são concedidos aos Participantes Ativos, Assistidos e Autopatrocinados. O saldo, que corresponde ao principal corrigido na data do Balanço, é de R\$ 115.347 (R\$ 125.162 em 2016) e é apresentado abaixo por plano de benefícios:

Descrição	2017	2016
Plano de Benefícios I – BD	39.355	43.590
Plano de Benefícios II - CV	75.992	81.572
Total	<u>115.347</u>	<u>125.162</u>

O MetrUS constituiu provisões referentes aos direitos creditórios de liquidação duvidosa das prestações inadimplentes dos contratos de empréstimo pessoal, conforme Instrução Normativa nº 34 da SPC. Em 31 de dezembro de 2017, o montante das provisões é de R\$ 2.049, sendo R\$ 748 do Plano de Benefícios I e R\$ 1.301 do Plano de Benefícios II.

Descrição	2017	2016
Saldo da Provisão no início do exercício	<u>1.791</u>	<u>2.184</u>
Constituição / Reversão Líquida de Provisão	258	(393)
Saldo da Provisão no final do exercício	<u>2.049</u>	<u>1.791</u>

4.3.8 Rentabilidade

No exercício de 2017 o MetrUS utilizou-se de recursos do Programa de Investimentos para cobertura dos gastos administrativos. A receita acumulada, em valores absolutos foi de R\$ 227.174 (R\$ 238.920 em 2016), da qual deduzidos os gastos com a administração e controle dos investimentos e constituição líquida de fundo de investimentos nos valores de R\$ 14.366 (R\$ 10.714 em 2016) e R\$ 1.037 (R\$ 348 em 2016), respectivamente, resultou uma receita líquida de R\$ 211.771 (R\$ 227.858 em 2016). A transferência do custeio administrativo de investimentos e a taxa administrativa de Empréstimo Pessoal para o Plano de Gestão Administrativa – PGA representaram 0,65% dos recursos consolidados de investimentos.

A rentabilidade financeira das aplicações dos recursos dos planos de benefícios no exercício, medida pelo método da Taxa Interna de Retorno – TIR, foi de 9,64% para o Plano de Benefícios I e 13,65% para o Plano de Benefícios II. Os recursos do Plano de Gestão Administrativa - PGA obtiveram uma rentabilidade de 9,10%. As rentabilidades financeiras nominais dos planos estão discriminadas a seguir:

Segmento	Plano I (%)		Plano II (%)		Administrativo (%)	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016
Renda Fixa	8,66	13,26	8,95	13,53	9,10	14,31
Renda Variável	34,64	39,27	29,26	35,87	-	28,23
Investimentos Imobiliários	9,81	6,63	20,45	14,62	-	-
Operações com Participantes	14,55	15,19	14,26	14,39	-	-
Investimentos Estruturados	8,58	-7,06	13,37	6,05	-	-
Investimentos no Exterior	24,86	-17,40	24,92	-17,38	-	-
Carteira total	9,64	12,64	13,65	15,53	9,10	15,58
Meta Atuarial	7,89	12,66	7,17	11,91	-	-

Nota: No ano de 2017 a variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor foi de 2,07% (6,58% em 2016).

4.3.9 Perfis de Investimentos

O MetrUS ofereceu aos Participantes Ativos do Plano de Benefícios II perfis de investimentos nas modalidades Conservador, Moderado e Arrojado e para os Participantes Assistidos nas modalidades Conservador 1, Conservador 2 e Conservador 3 até julho 2017. A partir deste mês, o Instituto alterou a estrutura de perfis de investimentos e passou a oferecer aos Participantes os perfis Ultraconservador, Conservador, Moderado e Arrojado. Em 31 de dezembro de 2017 os perfis com alocação estavam assim distribuídos:

Perfil	Quantidade de Participantes		Volume de Recursos		Rentabilidade no Ano - (%)	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016
Ultraconservador – (i)	23	-	1.205	-	1,82	-
Conservador	2.499	2.541	520.462	452.767	12,14	14,01
Moderado	4.199	4.145	400.884	341.913	13,86	15,79
Arrojado	658	539	51.806	35.875	15,76	18,88
Conservador 1	-	3	-	167	8,01	14,38
Conservador 2 – (ii)	27	5	15.469	2.527	12,19	14,48
Total	<u>7.406</u>	<u>7.233</u>	<u>989.826</u>	<u>833.249</u>		

(i) Esse perfil deu início em agosto de 2017 em substituição ao perfil Conservador 1.

5 (ii) Perfil bloqueado para novas adesões.
Permanente

Representa o Imobilizado e o Intangível que estão registrados no Plano de Gestão Administrativa - PGA e está assim constituído:

Descrição	Saldo em 2016	Adição/Baixa (+/-)	Depreciação Amortização (-)	Saldo em 2017
Ativo Permanente	<u>10.272</u>	<u>1.092</u>	<u>(692)</u>	<u>10.672</u>
Imobilizado	<u>9.970</u>	<u>1.092</u>	<u>(565)</u>	<u>10.497</u>
Imóvel de Uso Próprio - (i)	9.321	1.045	(432)	9.934
Instalações	339	4	(56)	287
Máquinas e Equipamentos	186	20	(35)	171
Móveis e Utensílios	55	17	(20)	52
Equipamentos de Informática	14	6	(5)	15
Veículos	35	-	(12)	23
Marcas e Patentes	5	-	-	5
Aparelhos de Comunicação	4	-	(1)	3
Sistemas de Segurança	1	-	(1)	-
Telefonia	10	-	(3)	7
Intangível (ii)	<u>302</u>	-	<u>(127)</u>	<u>175</u>
Software	302	-	(127)	175

Depreciação e Amortização: está composto neste item o valor de R\$ 137 referente à Gestão Assistencial.

- (i) O Imóvel de Uso Próprio é composto pelos conjuntos 11, 171 e 172 situados na Alameda Santos nº 1827, no 1º e 17º andar respectivamente. Tais conjuntos foram reavaliados no exercício de 2016 pela empresa Cushman & Wakefield Brasil, CREA nº 506106999-4. Na avaliação técnica a empresa seguiu as prescrições das normas técnicas 14.653-1/2001 e 14.653-2/2011 artigo 8.2.1 da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas e adotou o "Método Comparativo Direto de Dados de Mercado" que identifica o valor de mercado do bem por meio de tratamento técnico dos atributos dos elementos comparáveis, constituintes da amostra. A empresa emitiu laudo com valor de mercado de R\$ 9.934 (R\$ 9.321 em 2016) pelos (03) três conjuntos que representou uma valorização de R\$ 613, em relação ao exercício anterior, contabilizado diretamente no resultado do PGA. O Instituto não efetuou depreciação no exercício, por estar efetuando anualmente a avaliação a preço justo.
- (ii) O Intangível é composto dos gastos com aquisição de softwares relativos a sistemas de gestão e controle e aplicativos para automação das atividades, onde os benefícios econômicos futuros esperados, atribuíveis a esses bens, serão gerados em favor da entidade. São amortizados de acordo com a vida útil econômica estimada pelo Instituto de 5 anos.

6 Exigível Operacional

6.1 Exigível Operacional da Gestão Previdencial

Representam os valores de obrigações decorrentes de pagamentos de benefícios dos planos aos Participantes:

Descrição	2017	2016
<u>Plano de Benefícios I – BD</u>	<u>5.419</u>	<u>4.414</u>
Benefícios a Pagar	4.752	3.979
Retenções a Recolher	441	329
Outras Exigibilidades	226	106
<u>Plano de Benefícios II – CV</u>	<u>1.734</u>	<u>653</u>
Benefícios a Pagar	1.529	591
Retenções a Recolher	159	47
Outras Exigibilidades	46	15
Total	<u>7.153</u>	<u>5.068</u>

6.2 Exigível Operacional do Plano de Gestão Administrativa – PGA

Referem-se a pagamentos com pessoal e encargos, fornecedores, Obrigações Fiscais e outros:

Descrição	2017	2016
Folha de Pagamento	1.737	1.431
Fornecedores	682	633
Retenções a Recolher	656	545
Tributos a Recolher	338	77
Outras Exigibilidades	286	292
Total	<u>3.699</u>	<u>2.978</u>

6.3 Exigível Operacional dos Investimentos

Nos Investimentos representam compromissos referentes a cotas a integralizar de Fundos de Investimentos em Participações – FIPs, Custeio Administrativo de Investimentos, bem como, liquidações financeiras referentes a operações do mercado de renda variável e outros, conforme detalhado abaixo:

Plano	Nota Explicativa	2017	2016
<u>Plano de Benefícios I – BD</u>		<u>15.106</u>	<u>21.023</u>
Créditos Privados e Depósitos		18	46
Fundos de Investimentos em Participações– FIP	4.3.4.1	13.350	20.282
Empréstimos e Financiamentos		6	82
Outras Exigibilidades		1.732	613
<u>Plano de Benefícios II – CV</u>		<u>18.899</u>	<u>22.883</u>
Créditos Privados e Depósitos		4	23
Fundos de Investimentos em Participações - FIP	4.3.4.1	17.032	21.823
Empréstimos e Financiamentos		55	585
Outras Exigibilidades		1.808	452
<u>Plano de Gestão Administrativa-PGA</u>		<u>332</u>	<u>388</u>
Outras Exigibilidades		332	388
Total		<u>34.337</u>	<u>44.294</u>

7 Exigível Contingencial

O Instituto possui provisão para contingências constituída com base na opinião da Assessoria Jurídica e estão discriminadas por natureza conforme abaixo:

Descrição	Civil	Fiscal (a)	Investimentos (b)	Total
<u>Saldo do Exercício Anterior - 2016</u>	<u>483</u>	<u>11.096</u>	<u>742</u>	<u>12.321</u>
Plano de Benefícios I	483	-	333	816
Plano de Benefícios II	-	-	55	55
PGA	-	11.096	354	11.450
<u>Constituições / Reversões Líquidas</u>	<u>158</u>	<u>-</u>	<u>56</u>	<u>214</u>
Plano de Benefícios I	158	-	-	158
PGA	-	-	56	56
<u>Saldo do Exercício Atual - 2017</u>	<u>641</u>	<u>11.096</u>	<u>798</u>	<u>12.535</u>
Plano de Benefícios I	641	-	333	974
Plano de Benefícios II	-	-	55	55
PGA	-	11.096	410	11.506

- (a) PGA – PIS/COFINS: O Metrô impetrou o Mandado de Segurança nº 2006.61.00.006831-0 contra o Delegado Especial das Instituições Financeiras - DEINF em São Paulo, objetivando garantir o direito líquido e certo do Instituto não se sujeitar ao recolhimento das referidas contribuições, uma vez que, tratando-se de Entidade Fechada de Previdência Complementar, se considerada a inconstitucionalidade do art. 3º, § 1º da Lei 9.718/98, não auferir faturamento, ou seja, não vende mercadorias ou serviços, que é a atual base de cálculo das contribuições. Em 10 de abril de 2006, foi publicada a decisão que deferiu a realização dos depósitos judiciais dos valores envolvidos, vindo o Instituto, desde 12 de abril de 2006 até dezembro de 2014, depositando-os judicialmente. Esses valores representam no final do exercício R\$ 11.096 tanto no ativo como no passivo da entidade. Por força da Instrução Normativa IN RFB nº 1544/15 e orientação do escritório de advocacia especializado, o Metrô passou a recolher aos cofres públicos referidas contribuições a partir de janeiro de 2015.
- (b) Investimentos: representam bloqueios judiciais efetuados em contas correntes do Instituto, por meio do sistema SISBACEN, referentes às reclamações trabalhistas movidas por ex-empregados da EMTEL contra ela e, quando denunciado à lide, também contra o Metrô, sendo que eventuais ônus decorrentes para o Instituto são suportados pela Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metrô, conforme descrito nas notas explicativas nº 12 e 15.

O Metrô possui processos que a opinião da Assessoria Jurídica classifica como expectativas de perda possível, conforme abaixo:

Plano de Benefícios I: revisão de benefícios, onde os valores das causas montam R\$ 50 (R\$ 82 em 2016);

Administrativo: processo revisional de contrato de empréstimo no valor de R\$ 85.

8 Patrimônio Social

8.1 Provisões Matemáticas

As provisões matemáticas dos Planos foram constituídas com base no Parecer Atuarial da empresa especializada GAMA Consultores Associados Ltda. com data base em 31 de dezembro de 2017 e representam os compromissos atuais e futuros do Instituto no encerramento do período com os participantes e seus beneficiários. Baseado em estudo de aderência para cálculo das provisões matemáticas foram utilizadas as seguintes hipóteses e premissas:

Plano	2017	2016
<u>Plano de Benefícios I - BD</u>		
§ Hipóteses Econômicas		
Taxa Real Anual de Juros	5,49%	5,70%
Projeção de Crescimento Real dos Salários	0,67% a.a.	0,56% a.a.
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios	0%	0%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários e dos Benefícios	0,9814%	0,9781%
§ Hipóteses Biométricas		
Hipóteses sobre Rotatividade	Experiência Mercer PI – 2007 a 2016	Experiência GAMA PI – 2003 a 2012
Tábua Mortalidade Geral	AT-2000 (suavizada em 10%)	AT-83
Tábua Mortalidade de Inválidos	IBGE 2010	IBGE 2010
Tábua Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas Crédito Unitário Projetado	Álvaro Vindas Crédito Unitário Projetado
§ Método Atuarial		
<u>Plano de Benefícios II - CV</u>		
§ Hipóteses Econômicas		
Taxa Real Anual de Juros	4,79%	5%
Projeção de Crescimento Real dos Salários	1,67% a.a.	0,84% a.a.
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios	0%	0%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários e dos Benefícios	0,9814%	0,9781%
§ Hipóteses Biométricas		
Hipóteses sobre Rotatividade	Experiência GAMA PII – 2007 a 2016	Experiência GAMA PII – 2003 a 2012
Tábua Mortalidade Geral	AT – 2000 (suavizada em 10%)	AT – 2000 (suavizada em 20%)
Tábua Mortalidade de Inválidos	IBGE 2010	IBGE 2010
Tábua Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas Crédito Unitário Projetado	Álvaro Vindas Crédito Unitário Projetado
§ Método Atuarial		

O Instituto, baseado no estudo de aderência das hipóteses e premissas reduziu a taxa praticada de 5,70% para 5,49% do Plano de Benefícios I e de 5,00% para 4,79% do Plano de Benefícios II para cálculos das Provisões Matemáticas, ambas abaixo da taxa de juros parâmetro de 6,25 a.a. estabelecido pela Portaria PREVIC 375, de 17 de abril de 2017 para a duração do passivo dos planos.

8.2 Patrimônio de Cobertura dos Planos Consolidado - Planos I e II

Discriminação	2017	2016
PATRIMÔNIO DE COBERTURA DOS PLANOS - (1+2)	<u>2.182.117</u>	<u>1.948.079</u>
1. PROVISÕES MATEMÁTICAS	<u>2.293.225</u>	<u>2.014.290</u>
Benefícios Concedidos	<u>896.580</u>	<u>693.773</u>
Plano I - Benefício Definido	792.820	635.300
Plano II	<u>103.760</u>	<u>58.473</u>
Contribuição Definida	37.004	4.893
Benefício Definido	66.756	53.580
Benefícios a Conceder	<u>1.494.334</u>	<u>1.445.573</u>
Plano I - Benefício Definido	619.167	677.697
Plano II - Contribuição Definida	<u>875.167</u>	<u>767.876</u>
Contribuição Definida	800.852	704.516
Benefício Definido	74.315	63.360
Provisões Matemáticas a Constituir	<u>(97.689)</u>	<u>(125.056)</u>
(-) Serviço Passado	<u>(218)</u>	<u>(467)</u>
Plano II - Contribuição Definida	(218)	(467)
(-) Déficit Equacionado	<u>(97.471)</u>	<u>(124.589)</u>
Plano I - Benefício Definido	(93.860)	(120.497)
Plano II - Benefício Definido	(3.611)	(4.092)
2. EQUILÍBRIO TÉCNICO	<u>(111.108)</u>	<u>(66.211)</u>
Plano I - Benefício Definido	(117.432)	(71.070)
Plano II - Contribuição Definida	6.324	4.859

8.2.1 Benefícios Concedidos: representa o valor atual dos benefícios dos planos a serem pagos pela Entidade aos seus assistidos e beneficiários que já estão em gozo de benefícios de prestação continuada. A variação foi motivada por novas concessões e aumento médio dos benefícios.

8.2.2 Benefícios a Conceder: representa o valor atual dos benefícios dos planos necessários para a cobertura dos compromissos futuros da Entidade com os participantes e beneficiários que ainda não estão em gozo de benefício de prestação continuada.

8.2.3 Provisões Matemáticas a Constituir: representa o valor atual das contribuições extraordinárias futuras já vigentes, referentes:

- a) Serviço passado: o prazo previsto para amortização do valor de R\$ 218, no Plano de Benefícios II, é de 1 ano e 7 meses contados a partir de janeiro de 2018.
- b) Déficit Equacionado: representa a insuficiência patrimonial para a cobertura dos compromissos dos Planos contratados para recebimento futuro. O valor apresentado no exercício no Plano de Benefícios I é de R\$ 93.860 (R\$ 120.497 em 2016) e R\$ 3.611 (R\$4.092 em 2016) no Plano de Benefícios II.

Plano de Benefícios I - o prazo remanescente de amortização para o saldo do equacionamento do déficit estabelecido até o exercício de 2014, no valor de R\$ 52.212, é de 1 ano e 5 meses e para o plano de equacionando estabelecido no exercício de 2016, no valor de R\$ 41.648, é de 16 anos e 1 mês, ambos a partir de janeiro de 2018.

Plano de Benefícios II – o prazo remanescente de amortização do déficit equacionado no valor de R\$ 3.611 é de 5 anos e 3 meses contados a partir de janeiro de 2018.

8.2.4 Equilíbrio Técnico – Déficit Técnico Acumulado: apurado entre a diferença do Ativo Líquido (Ativo menos Exigível Operacional e Contingencial) e as Provisões Matemáticas e fundos. Tais resultados foram suportados pelas hipóteses e premissas utilizadas na avaliação atuarial dos planos descritas na nota explicativa nº 8.1.

8.2.4.1 Plano de Benefícios I

No exercício de 2017, a avaliação atuarial apurou um déficit técnico atuarial acumulado de R\$ 117.432 (R\$ 71.070 em 2016), representando um acréscimo de R\$ 46.362, justificado, principalmente, pela redução da taxa real anual de Juros de 5,70% para 5,49% e pela alteração da tabela de Mortalidade Geral da AT-83 para a AT-2000 (suavizada em 10%). Tais impactos foram amenizados pela alteração da premissa de Rotatividade (Experiência 2003-2012 para 2007-2016) e pelo ganho atuarial de 1,62% a.a. observado no exercício, quando se obteve uma rentabilidade acumulada de 9,64% a.a. e uma Meta Atuarial de 7,89% a.a. (Taxa de Juros 5,70% a.a. + INPC 2,07% a.a.).

O equilíbrio técnico ajustado está apresentado na Demonstração do Ativo Líquido do Plano de Benefícios – DAL, conforme estabelece a Instrução PREVIC nº 25, de 17 de dezembro de 2015.

Conforme determina a Resolução MPS /CNPC nº 16, de 19 de novembro de 2014 e observando os critérios previstos na Instrução PREVIC nº 19, de 04 de fevereiro de 2015, o ajuste de precificação apurado pelo Instituto foi de R\$ 28.051, na data base da avaliação atuarial, que resultou em um equilíbrio técnico ajustado deficitário de R\$ 89.381.

Desta forma, segundo a Resolução CNPC nº 22, de 3 de dezembro de 2015, considerando a duração do passivo do exercício de 11,21 anos, o limite de déficit para avaliação atuarial de 2017 é de R\$ 95.037, ou seja, 7,21% (11,21 anos – 4 anos) das provisões matemáticas. O déficit apurado após o ajuste de precificação (R\$ 89.381) foi inferior ao limite (de R\$ 95.037), sendo assim, não haverá necessidade de equacionamento obrigatório até o encerramento do exercício de 2018, conforme demonstrado abaixo:

a) Apuração do Déficit Limite

1) Saldo das Provisões Matemáticas	1.318.127
2) Cálculo do limite de Déficit Técnico Acumulado	
2.1) Duração do Passivo do Plano de 11,21 anos deduzido de 4 pontos	7,21%
2.2) Limite do Déficit Técnico Acumulado = (1*2.1)	<u>95.037</u>

b) Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado

1) Resultado Realizado	<u>(117.432)</u>
1.1.) Déficit Técnico Acumulado	(117.432)
2) Ajuste de Precificação	28.051
3) Equilíbrio Técnico Ajustado = (1+2)	<u>(89.381)</u>

8.2.4.2 Plano de Benefícios II

O Plano apresentou resultado superavitário no exercício de R\$ 1.465 aumentando o superávit técnico acumulado, do exercício anterior, para R\$ 6.324 (R\$ 4.859 em 2016) da parcela em Benefício Definido das Provisões Matemáticas. O superávit do exercício deveu-se, principalmente, pela superação da meta atuarial que foi de 7,17%, pelas aplicações dos investimentos, que obteve rentabilidade de 13,65% e pela alteração da premissa de Rotatividade (de Experiência 2003-2012 para 2007-2016). O resultado foi impactado desfavoravelmente, ainda, pela redução da Taxa Real Anual de Juros de 5% para 4,79%, elevação do Crescimento Salarial e Fator de Capacidade, que aumentaram as provisões matemáticas.

Conforme determina a legislação, o ajuste de precificação apurado pelo Instituto, na data base da avaliação atuarial, foi de R\$ 37.055 que resultou em um equilíbrio técnico ajustado de R\$ 43.379, conforme abaixo:

Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado

1) Resultado Realizado	<u>6.324</u>
1.1.) Superávit Técnico Acumulado	6.324
2) Ajuste de Precificação	37.055
3) Equilíbrio Técnico Ajustado = (1+2)	<u>43.379</u>

O Plano apresentou superávit no encerramento do exercício, portanto, não existindo déficit a ser equacionado.

9 Fundos

9.1 Fundo Previdencial

Na Avaliação Atuarial de 2017 o Plano de Benefício I não apresentou constituição de Fundo, enquanto que o Plano de Benefícios II tem constituído o Fundo de Cobertura de Oscilação de Riscos.

9.1.1 Plano de Benefícios II

Fundo de Cobertura de Oscilação de Riscos: constituído com a finalidade, prioritária, de cobertura dos efeitos de variações desfavoráveis dos parâmetros demográficos, econômicos e atuarias conforme previsto na Nota Técnica do Plano. No exercício foi revertido o valor de R\$ 271 e no final do exercício o Fundo apresenta o valor de R\$ 10.072 (R\$ 10.343 em 2016).

O Fundo de Saldo Remanescente da Patrocinadora: tem como origem o saldo de conta das Patrocinadoras que não é utilizada no cálculo dos benefícios ou dos institutos por ocasião de restituição / portabilidade pelo participante e destina-se a dar cobertura a eventuais insuficiências do Plano ou reduzir as contribuições futuras da Patrocinadora. No exercício de 2017 foi constituído fundo no valor de R\$ 582 e no final do exercício apresenta o valor de R\$ 1.487 (R\$ 905 em 2016).

9.2 Fundo Administrativo

O Fundo Administrativo é destinado a cobrir os gastos administrativos excedentes às contribuições administrativas de forma a obter desempenho e funcionamento da entidade em níveis adequados e são constituídos / revertidos pelo resultado positivo/negativo na apuração das receitas e despesas. No exercício foi constituído fundo no valor de R\$ 2.296 e no final do exercício apresenta o valor de R\$ 36.154 (R\$ 33.858 em 2016), sendo que deste valor R\$ 10.672 (R\$ 10.272 em 2016) refere-se ao ativo permanente.

9.3 Fundos de Investimentos

São constituídos de percentuais da taxa de encargos do empréstimo pessoal e destina-se a cobertura de inadimplência das prestações e seguro em caso de morte ou invalidez do participante, conforme regulamento do Empréstimo Pessoal.

No final do exercício de 2017 os fundos apresentavam os valores, conforme detalhado a seguir:

Descrição	Fundo de Inadimplência	Fundo de Morte / Invalidez	Total
<u>Saldo em 31/12/2016</u>	<u>1.832</u>	<u>2.500</u>	<u>4.332</u>
Plano de Benefício I	313	299	612
Plano de Benefício II	1.519	2.201	3.720
<u>Constituição / Reversão</u>	<u>511</u>	<u>526</u>	<u>1.037</u>
Plano de Benefício I	142	(121)	21
Plano de Benefício II	369	647	1.016
<u>Saldo em 31/12/2017</u>	<u>2.343</u>	<u>3.026</u>	<u>5.369</u>
Plano de Benefício I	455	178	633
Plano de Benefício II	1.888	2.848	4.736

No exercício foi utilizado o Fundo de Quitação por Morte no valor de R\$ 431 do Plano de Benefícios I e R\$ 207 no Plano de Benefícios II.

10 Plano de Gestão Administrativa - PGA

O Regulamento do Plano de Gestão Administrativa foi aprovado pelo Conselho Deliberativo em 29 de dezembro de 2009, conforme determina a Resolução CGPC nº 28 de 26 de janeiro de 2009. O Instituto adota dois indicadores de gestão para avaliação objetiva das despesas administrativas que estão descritos na nota explicativa nº 10.3.

10.1 Receitas

Representam as Contribuições Administrativas (Patrocinadoras e Participantes) transferidos da Gestão Previdencial, recursos transferidos dos Investimentos e reembolso efetuado pela Gestão Assistencial para cobertura dos gastos administrativos, conforme demonstrado a seguir:

Descrição	2017	2016
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	<u>2.563</u>	<u>2.443</u>
Plano de Benefícios I – BD	1.420	1.367
Plano de Benefícios II – CV	1.143	1.076
Custeio Administrativo de Investimentos	<u>14.057</u>	<u>10.418</u>
Plano de Benefícios I – BD	7.975	6.383
Plano de Benefícios II – CV	6.082	4.035
Taxa Administração de Empréstimo Pessoal	<u>309</u>	<u>296</u>
Plano de Benefícios I – BD	108	106
Plano de Benefícios II – CV	201	190
Reembolso da Gestão Assistencial	<u>19.545</u>	<u>19.727</u>
Diretas	<u>28</u>	-
Outras	<u>1.427</u>	<u>486</u>
Total de Receitas Administrativas	<u>37.929</u>	<u>33.370</u>

10.1.1 Custeio Administrativo da Gestão Previdencial

Corresponde às transferências dos planos de benefícios referentes às Contribuições Administrativas efetuadas pelas Patrocinadoras e Participantes. As Patrocinadoras e Participantes (exceto sobre contribuições suplementares) contribuíram com 2% sobre suas contribuições e os assistidos contribuíram com 0,61% sobre o valor mensal dos benefícios, que representaram no exercício R\$ 1.420 (R\$ 1.367 em 2016) no Plano de Benefícios I e R\$ 1.143 (R\$ 1.076 em 2016) no Plano de Benefícios II.

10.1.2 Custeio Administrativo de Investimentos

Compõem-se das transferências, efetuadas mensalmente de recursos dos investimentos, correspondentes aos gastos administrativos necessários para gestão dos recursos garantidores dos planos.

Os recursos destinados ao Custeio Administrativo de Investimentos foram suportados pelo Plano de Benefícios I - R\$ 7.975 (R\$ 6.383 em 2016) e pelo Plano de Benefícios II - R\$ 6.082 (R\$ 4.035 em 2016).

10.1.3 Reembolso da Gestão Assistencial

Conforme determina a Resolução CGPC nº 29 de 31 de agosto de 2009 as despesas administrativas de plano de assistência foram auferidas e custeadas integralmente com recursos do próprio plano de assistência à saúde. Desta forma, todos os gastos administrativos da Gestão Assistencial foram reembolsados ao PGA, inclusive os de investimentos que representaram no exercício R\$ 19.545 (R\$ 19.727 em 2016).

10.2 Despesas Administrativas

As despesas administrativas foram suportadas pelas receitas advindas da Gestão Previdencial, dos recursos dos Investimentos, do reembolso da Gestão Assistencial e quando necessário utilizou-se recursos do Fundo Administrativo aprovados em orçamento.

No exercício de 2017 as despesas administrativas específicas foram apropriadas diretamente nas respectivas gestões (Previdencial, Assistencial e Investimentos) e os gastos comuns foram rateados proporcionalmente de acordo com as atribuições do pessoal alocado e as horas trabalhadas em cada uma das gestões. Os percentuais apurados para alocação das despesas, durante o exercício, foram os seguintes: Gestão Previdencial - 19% (5% em 2016), Gestão dos Recursos de Investimentos - 28% (33% em 2016) e Gestão Assistencial - 53% (62% em 2016). Estes percentuais foram adequados no exercício de 2017 de acordo com o resultado apresentado na pesquisa de alocação de horas trabalhadas.

As alocações das despesas administrativas na Gestão Previdencial entre os Planos de Benefícios I e II, para o exercício de 2017, foram rateadas de acordo com o número de Participantes de cada Plano. Os percentuais obtidos para a alocação das despesas, utilizados durante o exercício, representaram em média 40,95% (59,86% em 2016) para o Plano de Benefícios I e 59,05% (40,14% em 2016) para o Plano de Benefícios II. No exercício anterior o critério utilizado para rateio foi o Patrimônio Social de cada plano.

Os gastos administrativos de Investimentos foram suportados em sua totalidade pela Gestão dos Recursos de Investimentos e foram rateados de acordo com o Patrimônio Social de cada plano. Os percentuais médios utilizados para alocação das despesas foram 56,34% (58,03% em 2016) para o Plano de Benefícios I, 42,10% (38,91% em 2016) para o Plano de Benefícios II e 1,56% (3,06% em 2016) para a Gestão Assistencial.

Com os critérios utilizados acima, o total das despesas administrativas no exercício para os Planos de Benefícios I foi R\$ 9.629 (R\$ 9.143 em 2016), para o Plano de Benefícios II R\$ 8.412 (R\$ 5.890 em 2016) e para o Plano de Gestão Assistencial R\$ 19.545 (R\$ 19.727 em 2016), totalizando no exercício R\$ 37.586.

10.2.1 – Serviços de Terceiros

Os gastos administrativos na Gestão Previdencial e de Investimentos com serviços de terceiros no exercício foram R\$ 2.249 (R\$ 2.432 em 2016) conforme discriminado abaixo:

Descrição	2017	2016
Assessoria e Consultoria Atuarial	173	183
Consultoria Jurídica	483	683
Assessoria e Consultoria de Investimentos	302	535
Consultoria de Recursos Humanos	169	149
Assessoria de Informática	335	254
Assessoria e Consultoria ao Conselho Fiscal	18	13
Auditoria Contábil	6	38
Taxa de Custodiante	569	510
Planejamento Estratégico	176	-
Outras	18	67
Total	<u>2.249</u>	<u>2.432</u>

10.3 Indicadores de gestão

O Metrus adotou para o exercício os seguintes indicadores de Gestão, conforme Regulamento do PGA:

<u>Índices</u>	<u>2017</u>	<u>2016</u>
<u>Despesas Adm. Investimentos</u> Ativo Total - (i)	0,52%	0,56%
<u>Custeio Administrativo - (ii)</u> Ativo Total – (i)	0,74%	0,64%

(i) Valor descontado do ativo da Gestão Assistencial.

(ii) Taxa de Administração: Índice de 1% adotado, no Regulamento do PGA, como limitador anual de recursos destinados pelo conjunto de planos de benefícios para o plano de gestão administrativa.

10.4 Anulação da Participação no PGA na Consolidação do Balanço Patrimonial

	Plano I	Plano II	PGA	Demonst Auxiliar	Gestão Assistencial	Consolidado
Ativo	<u>1.245.895</u>	<u>1.031.491</u>	<u>51.691</u>	<u>(36.154)</u>	<u>108.264</u>	<u>2.401.187</u>
Disponível	3.370	5.144	129	-	-	8.643
Gestão Previdencial	3.756	5.935	-	-	-	9.691
Gestão Administrativa	23.067	13.087	19.295	(36.154)	-	19.295
Investimentos	1.215.702	1.007.325	21.595	-	-	2.244.622
Permanente	-	-	10.672	-	-	10.672
Gestão Assistencial	-	-	-	-	108.264	108.264
Passivo	<u>1.245.895</u>	<u>1.031.491</u>	<u>51.691</u>	<u>(36.154)</u>	<u>108.264</u>	<u>2.401.187</u>
Gestão Previdencial	5.420	1.733	-	-	-	7.153
Gestão Administrativa	-	-	3.699	-	-	3.699
Investimentos	15.106	18.899	332	-	-	34.337
Exigível Contingencial	974	55	11.506	-	-	12.535
Patrimônio Cobertura do Plano	1.200.695	981.422	-	-	-	2.182.117
Fundos	23.700	29.382	36.154	(36.154)	-	53.082
Gestão Assistencial	-	-	-	-	108.264	108.264

11 Gestão Assistencial

As entidades fechadas de previdência complementar, que nos termos do artigo 76 da Lei Complementar nº 109 de 2001 foram autorizadas a continuar oferecendo a seus participantes e assistidos benefícios assistenciais à saúde, passaram a elaborar as demonstrações contábeis do plano assistencial, de acordo com o plano de contas instituído para o setor de saúde suplementar, cujas demonstrações são encaminhadas à Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

O plano assistencial denominado “Metrus Saúde”, para fins societários, é parte integrante do Metrus, cujo total de ativos e passivos, no montante de R\$ 108.264 (R\$ 72.077 em 2016) foram incluídos, respectivamente, na rubrica Gestão Assistencial no Balanço Patrimonial Consolidado do Instituto de

31 de dezembro de 2017, de acordo com as normas estabelecidas na Instrução Normativa SPC nº 34 de 24 de setembro de 2009 e suas alterações.

12 Contingência não provisionada – Emtel

Ação judicial objeto do Processo nº 0710572-44.1995.8.26.0100 (antigo 803/95), da 26ª Vara Cível do Foro Central da Capital. Essa ação foi ajuizada pelo METRUS visando à desconstituição das duplicatas representativas de dívida, protestadas pela EMTTEL, em razão da prestação de serviços supostamente não adimplidos. Por sua vez, a EMTTEL apresentou defesa sustentando a suposta validade das duplicatas representativas de dívida, como também ofertou reconvenção, a fim de obrigar o MetrUS a pagar essa dívida. Tal empresa prestou serviços de mão de obra para o Programa Estadual “TURMA DA RUA”, de responsabilidade da Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô, Patrocinadora Instituidora do MetrUS e, em última instância, do Governo do Estado de São Paulo (por força do Decreto nº. 26.952 de 10 de abril de 1987). A Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô delegou a gestão administrativa ao MetrUS, se encarregando de repassar os recursos financeiros originários do Tesouro do Estado para pagamento de todas as despesas decorrentes. Os pedidos das ações de ambas as partes foram julgados parcialmente procedentes. O METRUS venceu parte da sua pretensão porque a sentença reconheceu ser indevida parcela da dívida. Com relação a outra parte da dívida, a sentença entendeu ser devida e julgou procedente o pedido de cobrança formulado em reconvenção pela EMTTEL, condenando o MetrUS a pagar R\$ 19.779 (março de 1995) e 15% do valor da condenação a título de honorários advocatícios (percentual reduzido pelo Tribunal para 10%). O valor da condenação, atualizado até 31 de dezembro de 2017, é, segundo informado pelos patronos do Instituto no processo, de R\$ 344.629, sendo R\$ 304.554 relativos à condenação ao pagamento de dívida com a EMTTEL e R\$ 40.075 a título de honorários advocatícios de sucumbência. A decisão já transitou em julgado. A EMTTEL chegou a requerer o início da execução, por meio de cumprimento de sentença, mas o curso da execução foi suspenso por liminar proferida na ação cautelar incidental em ação civil pública (n. 0021477-86.2001.8.26.0053 e ação cautelar incidental n. 0022225-21.2001.8.26.0053). A decisão de suspensão foi objeto de recurso por parte da EMTTEL e restou confirmada pelo Tribunal de Justiça de São Paulo. A EMTTEL chegou a interpor Recurso Especial em face da decisão do Tribunal, mas não recorreu da decisão que o indeferiu. O escritório de advocacia credor dos honorários advocatícios (Mesquita Pereira, Marcelino, Almeida, Esteves Advogados) também iniciou a execução, por meio de cumprimento de sentença (n. 1007580-07.2013.8.26.0100) e o curso da execução também foi suspenso pela liminar proferida na cautelar incidental à ação civil pública. O escritório de advocacia recorreu da decisão de suspensão e o Tribunal de Justiça a manteve. Atualmente, está pendente a análise de recurso da banca de advogados para o Superior Tribunal de Justiça.

A ação judicial objeto do Processo nº 0727078-90.1998.8.26.0100 (antigo 1694/98), da 15ª Vara Cível do Foro Central da Capital, também decorrente do Programa Estadual “TURMA DA RUA”, diz respeito ao pleito da Emtel sobre o recebimento de todas as verbas que despendeu com as citadas reclamatórias, acrescidas da taxa de administração de 145% e demais encargos processuais, dando à causa o valor de R\$ 883 (histórico), atualizado até dezembro de 2017 - R\$ 3.010. O pedido foi julgado parcialmente procedente e o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo o reduziu ainda mais, para afastar a condenação ao ressarcimento das custas e despesas das ações trabalhistas, além da multa contratual e da verba de remuneração de 145%. O METRUS e o METRÔ interpuseram Recursos Especial e Extraordinário, mas ambos foram inadmitidos. Pendem recursos de Agravos em Recurso Especial com remotas chances de êxito. Em 14 de dezembro de 2015 a EMTEL iniciou a execução por meio de cumprimento de sentença e o METRUS foi intimado para pagar, em 15 dias, a quantia de R\$ 115.332. (fevereiro de 2016). O METRUS não pagou o valor e recorreu da decisão, mas o Tribunal de Justiça negou provimento ao recurso. Por precaução, o METRUS, em 11 de maio de 2016, impugnou o cumprimento de sentença, tanto nos autos físicos, quanto nos virtuais, já que, em função da informatização da 15ª Vara Cível, a EMTEL apresentou também o cumprimento de sentença por meio de processo digital (n. 1039001-10.2016.8.26.0100). Ao impugnar o cumprimento de sentença o METRUS sustentou que o valor devido é de R\$ 2.574 (abril de 2016). Desde então a EMTEL vem insistentemente requerendo a penhora do valor que entende devido. Em junho de 2016, o Judiciário deferiu pedido da Fazenda do Estado de São Paulo, formulado nos autos da cautelar incidental à ação civil pública adiante relatada, requerendo a extensão da liminar de arresto de crédito da EMTEL, para alcançar o crédito constante dos autos da 15ª Vara Cível. A Emtel manejou recurso de agravo de instrumento (processo n. 2038195-30.2017.8.26.0000). Apesar de não ter obtido efeito suspensivo, em julgamento de mérito, iniciado em 11/12/17, o Desembargador Relator negou provimento ao recurso, mantendo a decisão de suspensão judicial. O 2º Desembargador abriu divergência e proveu o recurso. O 3º Desembargador, por sua vez, pediu vista, de forma que o recurso foi retirado de pauta.

As possibilidades de perdas dos processos em questão foram classificadas como prováveis pela Assessoria Jurídica do Instituto. Caso o Metrô tenha que suportar o pagamento de condenações judiciais derivadas do Programa “TURMA DA RUA”, os recursos necessários para cumpri-las deverão ser suportados pela Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metrô e pelo Governo do Estado de São Paulo – GESP. Isso porque, no contrato firmado entre Metrô e METRUS (contrato n. 0105780000), enquanto o Instituto ficou incumbido de implantar, operacionalizar, gerenciar e administrar o Programa “TURMA DA RUA”, o Metrô se obrigou a realizar o repasse integral da verba necessária à execução do contrato (aditivo n. 2 ao contrato n. 0105780000, cláusulas segunda e quarta, item 4.3). Com base nessa obrigação contratual, o Metrô vem, anualmente, destacando em seu Relatório de Administração – disponibilizado juntamente com suas Demonstrações Contábeis –, no item “principais contingências”, que quaisquer despesas provenientes dos processos decorrentes do Programa “TURMA DA RUA”, se devidas pelo Instituto, serão, ao final, suportadas pelo Metrô e pelo GESP (conformes relatórios dos exercícios de 2016, 2015, etc.). Portanto, há contingência provisionada pelo Metrô, não só por se tratar de uma obrigação contratual, mas também porque todos os bens que compõem o patrimônio dos planos de benefícios de caráter previdenciário da Entidade integram as reservas técnicas garantidoras de suas obrigações perante seus participantes, nos termos do que dispõe a Lei Complementar nº. 109, de 29 de maio de 2001.

13 Governança, Gestão e Controles Internos

No exercício de 2017 a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc aprovou as alterações propostas para o novo Estatuto do Metrô e o documento entrou em vigor em 11 de janeiro. Com isso, espera-se aperfeiçoar os níveis e mecanismos da governança corporativa, contribuindo para um melhor desempenho e direcionamento estratégico do Instituto.

Em 31 de agosto de 2017, foi aprovado pelo Conselho Deliberativo a nova versão do Código de Ética do Instituto e o documento estabelece os princípios que devem reger o comportamento de conselheiros, dirigentes e colaboradores do Instituto, proporcionando uma boa governança

corporativa nas relações internas e com terceiros, com o objetivo de sustentar e consolidar a imagem e a confiabilidade do MetrUS. Referido código entrou em vigor a partir de 02 de outubro de 2017.

A administração do MetrUS na busca pela consecução dos objetivos institucionais, adota as melhores práticas de gestão de riscos e controles internos, visando garantir a fidedignidade das operações realizadas, em conformidade assim com a Resolução CMN nº. 3.792/2009 e Resolução CGPC nº 13/2004, que estabeleceu princípios, regras e práticas de governança, gestão e controles internos a serem obedecidos pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC. Em adição ao processo de gestão de riscos, o Conselho Fiscal do Instituto acompanha o aperfeiçoamento do ambiente de controle interno.

Desta forma, a gestão do risco operacional, está estruturada na metodologia de autoavaliação de riscos e controles (Risk Self Assessment – RSA) e (Control Self Assessment - CSA), onde os riscos classificados no quadrante vermelho, ou seja, aqueles que possuem um maior nível de exposição contam com planos de ação para melhoria da efetividade dos controles e mitigação da exposição do Instituto.

14 Partes Relacionadas

O MetrUS tem como parte relacionada a Patrocinadora Cia do Metropolitano de São Paulo - Metrô que oferece planos de benefícios previdencial e assistencial aos seus empregados, cujo relacionamento ocorre por meio de Convênio para transferência e gerenciamento assistenciais.

Remuneração da Administração

Em 2017, a Diretoria Executiva do Instituto era composta por 03 diretores cedidos pela Patrocinadora, cujos gastos foram integralmente reembolsados pelo Instituto e 01 diretor empregado do Instituto.

15 Eventos Subsequentes

Em 19 de fevereiro de 2018, o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo determinou a retomada do processo n. 1039001-10.2016.8.26.0100, cumprimento da sentença judicial proferida na ação em trâmite pela 15ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital. Por isso, o MetrUS procurou a patrocinadora para que ela informe, com urgência, a forma de disponibilização dos recursos para o cumprimento de sentença. Em 6 de março de 2018, a Emtel requereu a intimação do MetrUS para o pagamento da quantia de R\$ 154.064.953,28. O requerimento está na conclusão para decisão judicial desde 16 de março de 2018.

METRUS - Instituto de Seguridade Social

Diretoria Executiva

Rubens Pimentel Scaff Junior
Diretor Presidente
CPF: 022.755.838-31

Antonio Carlos Pereira
Gerente de Controladoria
CPF: 945.640.518-49
CRC 1SP200578/O-0

Nelson Medeiros Sobrinho
Diretor de Previdência
CPF: 665.370.708-30

Rosana Buciolotti
Coordenadora de Controladoria
CPF: 272.252.128-85
CRC 1SP 223847/O-0



grantthornton.com.br

© 2018 Grant Thornton Auditores Independentes. Todos os direitos reservados.
"Grant Thornton" é referência à marca pela qual as firmas membro Grant Thornton prestam serviços de auditoria, impostos e consultoria a seus clientes e/ou refere-se a uma ou mais firmas membro, conforme o caso. Grant Thornton International Ltd (GTIL) e as firmas membro não constituem uma sociedade mundial. A GTIL e cada firma membro é uma entidade legal separada. Serviços são prestados pelas firmas membro. A GTIL não presta serviços a clientes. A GTIL e suas firmas membro não são agentes um dos outros e não se responsabilizam por atos ou omissões um dos outros.